



DIÁRIO OFICIAL

Cachoeiras de Macacu

Edição 1191 - 29 de Novembro de 2022 - XIV

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
CRIADO PELA LEI Nº 2.469 DE 07 DE ABRIL DE 2021.

RESPONSÁVEL
Prefeitura de Cachoeiras de Macacu/RJ
Rafael Muzzi de Miranda

Tel.: (21) 2649-2519
diariooficial@cachoeirasdemacacu.rj.gov.br
www.prefeituracachoeiras.com

SECRETARIA DE GOVERNO
Secretário Fábio Luciano Amaral Pereira

DIAGRAMAÇÃO
Yasmin Rodrigues Basília da Conceição

PORTARIA Nº 0358

PORTARIA Nº 0358/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Processo IAPCM nº379 de 22 de Junho de 2022, em conformidade com o art.40, §1º, III, "b", da Constituição Federal com redação da Emenda Constitucional nº41/2003 da Constituição Federal.

RESOLVE:

1- APOSENTAR, Por Idade, a partir de 01 de Novembro de 2022, com vencimentos proporcionais, o servidor estatutário desta Municipalidade o **Sr. RUIVALDO CARDOSO MONTEIRO**, Matr.5245, na função de Motorista, Nível II B, Referência 06, com proventos mensais de inatividade no valor total de **R\$1.716,93** (Hum mil, setecentos e dezesseis reais e noventa e três centavos), média aritmética proporcional (2.096,15/10.950x8.969).

2- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de novembro de 2022.

3- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 21 DE NOVEMBRO DE 2022.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
Prefeito Municipal

LEI Nº 2.546 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022.

LEI Nº 2.546 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-CAE DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU/RJ DE ACORDO COM O DISPOSTO NA LEI FEDERAL Nº 11.947 DE 16 DE JUNHO DE 2009 E A RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 06 DE 08 DE MAIO DE 2020 ."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Lei Federal nº 11.947 de 16 de junho de 2009, que dispõe sobre atendimento da alimentação escolar e do Programa Dinheiro Direto na Escola aos alunos da educação básica e a Resolução CD/FNDE nº 06 de 08 de Maio de 2020, faz saber que a Câmara APROVA e EU SANÇÃO a seguinte Lei:

Art.1º-Fica reestruturado no âmbito da Administração Direta, o **CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE** - do município de Cachoeiras de Macacu, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, como órgão deliberativo, fiscalizador e de assessoramento.

Art.2º-O Conselho de Alimentação Escolar - CAE de Cachoeiras de Macacu é constituído por 07 (sete) membros titulares e seus respectivos suplentes:

I - 1 (um) representante indicado pelo Poder Executivo;

II - 2 (dois) representantes dentre as entidades de docentes, discentes ou trabalhadores na área de educação, indicados pelo respectivo órgão de classe, a serem escolhidos por meio de assembleia específica para tal fim, registrada em ata, sendo que um deles deverá ser representado pelos docentes e, ainda, os discentes só poderão ser indicados e eleitos quando forem maiores de dezoito anos ou emancipados;

III - 2 (dois) representantes de pais de alunos, indicados pelos Conselhos Escolares, Associações de Pais e Mestres ou entidades similares, escolhidos por meio de assembleia específica para tal fim, registrada em Ata;

IV - 2 (dois) representantes indicados por entidades civis organizadas, escolhidos em assembleia específica para tal fim, registrada em Ata.

§1º- Os discentes só poderão ser indicados e eleitos quando forem maiores de 18 anos ou emancipados.

§2º- Preferencialmente, um dos representantes a que se refere o inciso II deste artigo deve pertencer à categoria de docentes.

§3º- Cada membro titular do Conselho de Alimentação Escolar - CAE terá um suplente do mesmo segmento representado, com exceção dos membros titulares do inciso II deste artigo, os quais poderão ter como suplentes qualquer uma das entidades referidas no inciso.

§4º- Fica vedada a indicação do Ordenador de Despesas das Entidades Executoras para compor o Conselho de Alimentação Escolar - CAE.

§5º- A presidência e a vice-presidência do Conselho de Alimentação Escolar - CAE somente poderão ser exercidas pelos representantes indicados nos incisos II, III e IV deste artigo.

§6º- O Conselho de Alimentação Escolar - CAE terá um Presidente e um Vice-Presidente, eleitos dentre os membros titulares, por no mínimo, 2/3 (dois terços) dos conselheiros titulares, em sessão plenária especialmente voltada para este fim, com o mandato coincidente com o do Conselho, podendo ser reeleitos uma única vez consecutiva;

§7º- O Presidente e/ou o Vice-Presidente poderá(ão) ser destituído(s), em conformidade com o disposto no Regimento Interno do Conselho de Alimentação Escolar - CAE, sendo imediatamente eleito(s) outro(s) membro(s) para completar o período restante do respectivo mandato do Conselho

Art.3º-Após a nomeação dos membros do Conselho de Alimentação Escolar - CAE, as substituições dar-se-ão somente nos seguintes casos:

I - mediante renúncia expressa do conselheiro;

II - por deliberação do segmento representado; e

III - pelo descumprimento das disposições previstas no Regimento Interno, desde que aprovada em reunião.

Art.4º-O Conselho terá uma Diretoria, composta de um Presidente e um Vice-Presidente, competindo ao primeiro dirigir os trabalhos do Conselho e ao segundo, substituir o Presidente sempre que se fizer necessário, sendo ambos eleitos por seus pares, pelo mesmo período de seu mandato como membro do Conselho.

Art.5º-No caso de ocorrência de vaga no Conselho, o suplente deverá completar o mandato do substituído e, na falta deste, deverá assumir novo integrante do mesmo seguimento, através de escolha em fórum próprio para tal.

Art.6º-O Conselho De Alimentação Escolar - CAE de Cachoeiras de Macacu, reunir-se-á, ordinariamente, com a presença de pelo menos metade de seus membros, uma vez por mês e extraordinariamente quando convocado pelo Presidente, mediante solicitação de pelo menos 1/3 (um terço) de seus membros efetivos.

Art.7º-Os membros e o presidente do Conselho de Alimentação Escolar - CAE terão mandato de quatro anos, podendo ser reconduzidos uma única vez.

Parágrafo Único - O exercício do mandato de conselheiro do Conselho de Alimentação Escolar - CAE do Município de Cachoeiras de Macacu é considerado serviço público relevante e não será remunerado.

Art.8º-A nomeação dos membros do Conselho de Alimentação Escolar - CAE do município de Cachoeiras de Macacu deverá ser feita através de Portaria.

Art.9º-Ficará extinto o mandato do membro titular ou suplente que deixar de comparecer, sem justificativa, a 02 (duas) reuniões consecutivas do conselho ou 04 (quatro) alternadas.

Parágrafo Único - Declarado extinto o mandato, o Presidente do Conselho de Alimentação Escolar - CAE, providenciará a imediata composição da vaga do seguimento que se declarar vago, pelo tempo que restar ao cumprimento do respectivo mandato.

Art.10-Compete ao Conselho de Alimentação Escolar - CAE de Cachoeiras de Macacu:

I - monitorar e fiscalizar a aplicação dos recursos, acompanhando a execução físico-financeira do Programa, zelando pela sua melhor aplicabilidade;

II - analisar o Relatório de Acompanhamento da Gestão do PNAE, emitido pela EEx, contido no Sistema de Gestão de Conselhos - SIGECON Online, antes da elaboração e do envio do parecer conclusivo;

III - analisar a prestação de contas do gestor, e emitir Parecer Conclusivo acerca da execução do Programa no SIGECON Online;

IV - comunicar ao FNDE, aos Tribunais de Contas, à Controladoria-Geral da União, ao Ministério Público e aos demais órgãos de controle qualquer irregularidade identificada na execução do PNAE;

V - fornecer informações e apresentar relatórios acerca do acompanhamento da execução do PNAE, sempre que solicitado;

VI - realizar reunião específica para apreciação da prestação de contas com a participação de, no mínimo, 2/3 (dois terços) dos conselheiros titulares;

VII - atualizar o Regimento Interno, observando o disposto nesta LEI;

VIII - Acompanhar o trabalho da nutricionista na elaboração dos cardápios dos programas de alimentação escolar, que devem promover hábitos alimentares saudáveis;

IX - Opinar quanto à aquisição de insumos para o Programa de Alimentação Escolar, dando prioridade aos produtos da região;

X - articular-se com as escolas municipais conjuntamente com os Órgãos da Educação do Município motivando-as na criação de hortas, para fins de enriquecimento da alimentação escolar;

XI - realizar campanhas de esclarecimento sobre alimentação;

XII - realizar estudos a respeito dos hábitos alimentares locais, sendo que os dados obtidos servirão de base para a apresentação de sugestões na elaboração dos cardápios para a merenda escolar;

XIII - fiscalizar as condições de armazenamento e conservação dos alimentos destinados à distribuição nas escolas seja em depósitos da Entidade Executora e/ou das escolas, incluindo-se a limpeza dos locais, fornecendo orientações quando necessário;

XIV - comunicar à Entidade Executora a ocorrência de irregularidades em relação aos gêneros alimentícios, tais como vencimento do prazo de validade, deterioração, desvios e furtos, dentre outros, para que sejam tomadas as devidas providências;

XV - realizar campanhas sobre higiene e saneamento básico no que se refere aos seus efeitos sobre a alimentação;

XV - incentivar a realização de cursos, noções de nutrição, conservação de utensílios e material, junto às escolas municipais promovidos pela Secretaria Municipal de Educação; e

XVI - elaborar o Plano de Ação do ano em curso e/ou subsequente a fim de acompanhar a execução do PNAE nas escolas de sua rede de ensino, contendo previsão de despesas necessárias para o exercício de suas atribuições e encaminhá-lo à EEx.

Art.11-Quando do exercício das atividades do Conselho de Alimentação Escolar - CAE, recomenda-se a liberação dos servidores públicos para exercer as suas atividades no Conselho, de acordo com o Plano de Ação elaborado, sem prejuízo das suas funções profissionais.

Art.12-O município garantirá infra-estrutura necessária à execução plena das competências do Conselho de Alimentação Escolar - CAE de Cachoeiras de Macacu, tais como:

I - local apropriado com condições adequadas para as reuniões do Conselho;

II - disponibilidade de equipamento de informática;

III - transporte para deslocamento dos membros aos locais relativos ao exercício de sua competência;

IV - disponibilidade de recursos humanos e financeiros, previstos no Plano de Ação do Conselho de Alimentação Escolar - CAE, necessários às atividades inerentes às suas competências e atribuições, a fim de desenvolver as atividades de forma efetiva.

V - fornecer ao Conselho de Alimentação Escolar - CAE, sempre que solicitado, todos os documentos e informações referentes à execução do PNAE em todas as etapas, tais como: editais de licitação e/ou chamada pública, extratos bancários, cardápios, notas fiscais de compras e demais documentos necessários ao desempenho das atividades de sua competência;

VI - realizar, em parceria com o FNDE, a formação dos conselheiros sobre a execução do PNAE e temas que possuam interfaces com este Programa; e

VII - divulgar as atividades do Conselho de Alimentação Escolar - CAE por meio de comunicação oficial da Secretaria Municipal de Educação.

Art.13-As decisões do Conselho de Alimentação Escolar - CAE serão tomadas por maioria simples, cabendo ao Presidente o voto de desempate.

Art.14-O Presidente é o responsável pela assinatura do Parecer Conclusivo do Conselho de Alimentação Escolar - CAE. No seu impedimento legal, o Vice-Presidente o fará.

Art.15-O Programa de alimentação escolar será executado com:

I - recursos próprios do Município consignados no orçamento anual;

II - recursos transferidos pela União e pelo Estado;

Art.16-cabará aos membros do Conselho de Alimentação Escolar - CAE do município de Cachoeiras de Macacu, o efetivo acompanhamento de todos os processos licitatórios para a aquisição de alimentos em qualquer de suas fases;

Art.17-Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial Lei n.º 1.346 de 23 de março de 2001.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 22 DE NOVEMBRO DE 2022.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
Prefeito Municipal

LEI Nº 2.545 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022.

LEI Nº 2.545 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022.

Autoriza o Poder Executivo a adquirir Imóvel de forma onerosa para Construção e Instalação de Escola Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto no artigo 137, incisos I e III da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a adquirir onerosamente, uma área de aproximadamente 30.000 metros quadrados para construção de Escola Municipal, no Município de Cachoeiras de Macacu-RJ, no valor de até R\$ 1.000.000,00(Hum milhão de reais), sito na localidade de Maraporã – Rua Projetada 2, Lote 44.

Art.2º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a adquirir onerosamente, uma área de aproximadamente 1000 metros quadrados para construção de Escola Municipal, no Município de Cachoeiras de Macacu-RJ, no valor de até R\$200.000,00(Duzentos mil reais), sito na localidade de Parque Ribeira – Papucaia, Centro, Lote 27, Quadra 34.

Art.3º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a adquirir onerosamente, um imóvel de aproximadamente 700 metros quadrados para Construção de Escola Municipal, no Município de Cachoeiras de Macacu-RJ, no valor de até R\$500.000,00(Quinhentos mil reais), sito na localidade Avenida Governador Roberto Silveira, nº673 , bairro Campo do Prado.

Art.4º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a adquirir onerosamente, um imóvel de aproximadamente 711 metros quadrados de área construída, para implantação de Escola Municipal, no Município de Cachoeiras de Macacu-RJ, no valor de até R\$ R\$2.000.000,00(Dois milhões de reais), sito na localidade Rua Delfim Moreira, nº90, esquina com Avenida Governador Roberto Silveira, bairro Campo do Prado.

Art.5º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a adquirir onerosamente, um imóvel para construção de Unidade Escolar, sito no Bairro Boa Vista no Município de Cachoeiras de Macacu, no valor de até R\$ R\$1.500.000,00(Hum milhão e quinhentos mil reais).

Art.6º- As aquisições serão formalizadas por intermédio da lavratura de escritura pública de compra e venda com cláusula *ad corpus* e posterior registro na matrícula dos imóveis.

Art.7º- O Poder Executivo incorporará, por ato próprio, ao patrimônio da municipalidade os bens que tratam esta Lei.

Art.8º- As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art.9º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 22 DE NOVEMBRO DE 2022.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
Prefeito Municipal

DISQUE SAÚDE 136
#TudoTemSeuTempo

VIVA O MELHOR DE CADA TEMPO

DIGA NÃO À EROTIZAÇÃO PRECOCE E EVITE A GRAVIDEZ NA ADOLESCÊNCIA.

Adolescente, evite a gravidez antes do tempo. Reflita. **Converse com sua família.** Pais ou responsáveis, conversem com seus filhos sobre a erotização precoce.

PROCURE ORIENTAÇÃO EM UMA UNIDADE DE SAÚDE.

Saiba mais em gov.br/mdh

SUS
MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS
MINISTÉRIO DA SAÚDE
PÁTRIA AMADA BRASIL GOVERNO FEDERAL



MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2022

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até 10/2022 (c)	% (c/a)	
			R\$1,00				
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	233.581.000,0	330.300.046,6	69.421.095,8	21,0	339.526.614,6	102,8	-9.226.568,0
RECEITAS CORRENTES	221.868.250,0	318.587.296,6	68.461.254,8	21,5	338.566.773,6	106,3	-19.979.477,0
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	20.134.000,0	20.734.000,0	4.712.291,4	22,7	22.326.521,9	107,7	-1.592.521,9
Impostos	19.268.000,0	19.268.000,0	4.123.259,2	21,4	19.228.930,1	99,8	39.069,9
Taxas	866.000,0	1.466.000,0	589.032,3	40,2	3.097.591,9	211,3	-1.631.591,9
Contribuições de Melhoria	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
CONTRIBUIÇÕES	7.395.000,0	7.395.000,0	1.647.637,9	22,3	9.293.401,6	125,7	-1.898.401,6
Contribuições Sociais	4.418.000,0	4.418.000,0	962.139,2	21,8	5.982.823,5	135,4	-1.564.823,5
Contribuições Econômicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contrib. para o Custeio do Serv. de Iluminação Pública	2.977.000,0	2.977.000,0	685.498,7	23,0	3.310.578,2	111,2	-333.578,2
RECEITA PATRIMONIAL	2.759.725,0	2.759.725,0	2.989.293,5	108,3	12.038.889,9	436,2	-9.279.164,9
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,0	0,0	2.133,8	0,0	22.295,9	0,0	-22.295,9
Valores Mobiliários	2.759.725,0	2.759.725,0	2.987.159,7	108,2	10.482.646,5	379,8	-7.722.921,5
Deleg. Serv. Públ. Med. Concess., Permiss., Autoriz., Licença.	0,0	0,0	0,0	0,0	1.533.947,5	0,0	-1.533.947,5
Cessão de Direitos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	5.351.700,0	5.951.700,0	951.495,6	16,0	4.244.767,1	71,3	1.706.932,9
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	109.300,0	109.300,0	51.177,4	46,8	320.832,0	293,5	-211.532,0
Serviços e Atividades Ref. à Navegação e Transporte	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços e Atividades Ref. à Saúde	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços e Atividades Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Serviços	5.242.400,0	5.842.400,0	900.318,1	15,4	3.923.935,1	67,2	1.918.464,9
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	184.992.525,0	280.511.571,6	57.986.973,3	20,7	289.029.909,3	103,0	-8.518.337,7
Transferências da União e de suas Entidades	103.566.725,0	191.370.489,6	42.789.967,3	22,4	203.869.169,7	106,5	-12.498.680,1
Transf. dos Estados, Distrito Federal e suas Entidades	47.922.800,0	55.638.082,0	10.284.755,4	18,5	57.898.524,9	104,1	-2.260.442,9
Transf. dos Municípios e suas Entidades	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. de Instituições Privadas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. de Outras Instituições Públicas	33.495.000,0	33.495.000,0	4.912.250,5	14,7	27.260.172,7	81,4	6.234.827,3
Transf. do Exterior	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. de Pessoas Físicas	8.000,0	8.000,0	0,0	0,0	2.042,0	25,5	5.958,0
Transf. de Pagtos de Depósitos não Identificados	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.235.300,0	1.235.300,0	173.563,1	14,1	1.633.283,8	132,2	-397.983,8
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	96.000,0	96.000,0	25.864,7	26,9	136.253,6	141,9	-40.253,6
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	84.100,0	84.100,0	110.999,7	132,0	142.762,0	169,8	-58.662,0
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Públ.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Correntes	1.055.200,0	1.055.200,0	36.698,6	3,5	1.354.268,2	128,3	-299.068,2
RECEITAS DE CAPITAL	11.712.750,0	11.712.750,0	959.841,0	8,2	959.841,0	8,2	10.752.909,0
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ALIENAÇÃO DE BENS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Móveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Imóveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	11.712.750,0	11.712.750,0	959.841,0	8,2	959.841,0	8,2	10.752.909,0
Transf. da União e de suas Entidades	11.712.750,0	11.712.750,0	959.841,0	8,2	959.841,0	8,2	10.752.909,0
Transf. dos Estados e do Dist. Federal e suas Entidades	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. dos Municípios e sua Entidades	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. de Instituições Privadas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferência de Outras Instituições Públicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências do Exterior	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Pessoas Físicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. Provenientes de Depósitos não Identificados	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Integralização do Capital Social	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Resgate de Títulos do Tesouro	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	13.519.000,0	25.019.000,0	6.917.574,5	27,6	21.518.603,6	86,0	3.500.396,4
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	247.100.000,0	355.319.046,6	76.338.670,3	21,5	361.045.218,2	101,6	-5.726.171,6
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANC. (IV)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Mobiliária para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contratual para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0	-	0,0	0,0
Mobiliária para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contratual para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V = (III+IV))	247.100.000,0	355.319.046,6	76.338.670,3	21,5	361.045.218,2	101,6	-5.726.171,6
DEFICIT					0,0		
TOTAL (VII) = (V+VI)	247.100.000,0	355.319.046,6	76.338.670,3	21,5	361.045.218,2	101,6	-5.726.171,6
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (p/ Créditos adicionais)					46.708.675,0		
Superavit Financeiro					46.708.675,0		
Reabertura de Créditos Adicionais					0,0		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS					0,0		

Continua (1/3)

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até 10/2022 (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	13.519.000,0	25.019.000,0	6.917.574,5	27,6	21.518.603,6	86,0	3.500.396,4
Impostos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Taxas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição de Melhoria	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
CONTRIBUIÇÕES	5.486.000,0	16.986.000,0	6.444.239,7	37,9	20.216.932,5	119,0	-3.230.932,5
Contribuições Sociais	5.486.000,0	16.986.000,0	6.444.239,7	37,9	20.216.932,5	119,0	-3.230.932,5
Contribuições Econômicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contr. Custeio do Serv. de Ilum. Públ.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA PATRIMONIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Valores Mobiliários	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços Adm. e Comerciais Gerais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços Ref. à Navegação e ao Transporte	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	8.033.000,0	8.033.000,0	473.334,8	5,9	1.301.671,1	16,2	6.731.328,9
Multas Adm., Contratuais e Judiciais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Correntes	8.033.000,0	8.033.000,0	473.334,8	5,9	1.301.671,1	16,2	6.731.328,9
RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ALIENAÇÃO DE BENS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Móveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Imóveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Intangíveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Integralização do Capital Social	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL	13.519.000,0	25.019.000,0	6.917.574,5	27,6	21.518.603,6	86,0	3.500.396,4

Fonte : Departamento de Contabilidade

Continua (2/3)


Vanderson Batista de Souza
 CONTADOR - CRC/RJ 104956/O-8
 CPF: 099.960.247-09 MAT.: 16012


Rafael Muzzi de Miranda
 PREFEITO MUNICIPAL
 CACHOEIRAS DE MACACU - RJ


Luiza Vieira de Faria
 Controladora Geral do Município
 Cachoeiras de Macacu - RJ

MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2022

Continuação (3/3)

LRF, Art 52, inciso I, Alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo 1

R\$1,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e - f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO i = (e - h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIM (j)
			No Bimestre	Até 10/2022 (f)		No Bimestre	Até 10/2022 (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	241.809.000,0	376.294.622,2	41.181.289,7	302.148.625,3	74.145.996,9	60.560.308,8	239.190.543,2	137.104.079,0	235.935.818,0
DESPESAS CORRENTES	213.399.811,8	334.711.037,2	36.473.524,0	280.517.827,6	54.193.209,6	54.754.544,2	226.118.194,5	108.592.842,7	224.542.237,2
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	116.142.522,3	136.110.878,6	16.943.198,4	124.953.057,6	11.157.821,0	21.484.566,4	107.164.757,0	28.946.121,6	106.988.717,4
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.100,0	779.400,0	0,0	605.589,3	173.810,7	78.951,2	408.260,1	371.139,9	408.260,1
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	97.256.189,6	197.820.758,7	19.530.325,7	154.959.180,8	42.861.577,9	33.191.026,6	118.545.177,5	79.275.581,2	117.145.259,8
DESPESAS DE CAPITAL	24.502.781,0	41.570.381,4	4.707.765,7	21.630.797,7	19.939.583,7	5.805.764,6	13.072.348,7	28.498.032,7	11.393.580,8
INVESTIMENTOS	22.399.681,0	37.245.526,2	4.134.860,6	17.330.184,4	19.915.341,8	4.676.332,5	10.073.604,6	27.171.921,6	8.394.836,8
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	2.103.100,0	4.324.855,2	572.905,1	4.300.613,4	24.241,8	1.129.432,1	2.998.744,1	1.326.111,1	2.998.744,1
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	3.906.407,2	13.203,6	0,0	0,0	13.203,6	0,0	0,0	13.203,6	0,0
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	5.291.000,0	25.733.099,3	7.596.907,6	24.209.406,8	1.523.692,5	4.521.719,8	16.511.635,6	9.221.463,7	16.511.635,6
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)	247.100.000,0	402.027.721,5	48.778.197,3	326.358.032,1	75.669.689,4	65.082.028,6	255.702.178,8	146.325.542,7	252.447.453,6
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANC. (XI)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida Interna	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida Externa	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(X+XI)	247.100.000,0	402.027.721,5	48.778.197,3	326.358.032,1	75.669.689,4	65.082.028,6	255.702.178,8	146.325.542,7	252.447.453,6
SUPERÁVIT (XIII)				34.687.186,1			105.343.039,4		108.597.764,6
TOTAL (XIV)=(XII+XIII)	247.100.000,0	402.027.721,5	48.778.197,3	361.045.218,2		65.082.028,6	361.045.218,2		361.045.218,2
RESERVA DO RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e - f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e - h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIM (j)
			No Bimestre	Até 10/2022 (f)		No Bimestre	Até 10/2022 (h)		
DESPESAS CORRENTES	5.290.000,0	7.724.791,0	319.239,5	6.231.040,0	1.493.751,0	857.740,3	5.228.235,6	2.496.555,4	5.228.235,6
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.273.100,0	6.467.891,0	316.285,6	5.247.021,5	1.220.869,5	854.786,4	4.244.217,1	2.223.673,9	4.244.217,1
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.000,0	1.251.000,0	2.953,9	984.018,5	266.981,5	2.953,9	984.018,5	266.981,5	984.018,5
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.900,0	5.900,0	0,0	0,0	5.900,0	0,0	0,0	5.900,0	0,0
DESPESAS DE CAPITAL	1.000,0	18.008.308,3	7.277.668,1	17.978.366,8	29.941,5	3.663.979,5	11.283.400,0	6.724.908,3	11.283.400,0
INVESTIMENTOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.000,0	18.008.308,3	7.277.668,1	17.978.366,8	29.941,5	3.663.979,5	11.283.400,0	6.724.908,3	11.283.400,0
TOTAL	5.291.000,0	25.733.099,3	7.596.907,6	24.209.406,8	1.523.692,5	4.521.719,8	16.511.635,6	9.221.463,7	16.511.635,6

Fonte : Departamento de Contabilidade

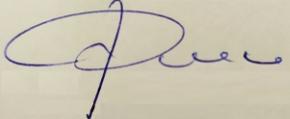
CHEFE DO PODER EXECUTIVO: RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: VANDERSON BATISTA DE SOUZA

SIGFIS - Versão 2022

Data de Emissão: 28/11/2022 22:35h

Anexo 1 do RREO


Vanderson Batista de Souza
CONTADOR - CRC/RJ 104956/O-8
CPF: 099.960.247-09 MAT.: 16012


Rafael Muzzi de Miranda
PREFEITO MUNICIPAL
CACHOEIRAS DE MACACU - RJ


Luiza Vieira de Faria
Controladora Geral do Município
Cachoeiras de Macacu - RJ

MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2022

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até 10/2022 (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até 10/2022 (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	241.809.000,0	376.294.622,2	41.181.289,7	302.148.625,4	92,6	74.145.996,7	60.560.308,7	239.190.543,2	93,5	137.104.078,9
Legislativa	8.774.877,8	9.696.674,8	1.120.950,1	7.594.553,5	2,3	2.102.121,3	1.190.408,0	7.403.258,4	2,9	2.293.416,4
Ação Legislativa	6.352.000,0	7.962.997,0	1.120.950,1	5.877.781,6	1,8	2.085.215,4	1.135.127,0	5.798.096,6	2,3	2.164.900,4
Defesa Civil	2.422.877,8	1.733.677,8	0,0	1.716.771,9	0,5	16.906,0	55.281,0	1.605.161,9	0,6	128.516,0
Judiciária	21.000,0	205.584,0	34.700,0	133.947,0	0,0	71.637,0	18.106,3	115.089,6	0,0	90.494,4
Ação Judiciária	21.000,0	205.584,0	34.700,0	133.947,0	0,0	71.637,0	18.106,3	115.089,6	0,0	90.494,4
Administração	14.139.255,2	50.443.846,5	9.253.261,6	47.238.763,4	14,5	3.205.083,1	7.751.374,1	32.312.058,9	12,6	18.131.787,5
Planejamento e Orçamento	109.000,0	253.320,0	0,0	252.300,0	0,1	1.020,0	54.480,0	155.880,0	0,1	97.440,0
Administração Geral	12.810.255,2	48.475.726,5	9.133.261,6	45.285.423,4	13,9	3.190.303,1	7.623.092,6	31.280.672,5	12,2	17.195.053,9
Controle Interno	190.000,0	830.000,0	120.000,0	829.000,0	0,3	1.000,0	73.801,4	571.506,4	0,2	258.493,6
Tecnologia da Informação	900.000,0	879.800,0	0,0	872.040,0	0,3	7.760,0	0,0	304.000,0	0,1	575.800,0
Administração de Receitas	130.000,0	5.000,0	0,0	0,0	0,0	5.000,0	0,0	0,0	0,0	5.000,0
Segurança Pública	428.100,0	907.922,0	271.835,3	657.212,8	0,2	250.709,2	113.290,1	409.938,6	0,2	497.983,4
Administração Geral	111.000,0	91.000,0	0,0	60.592,4	0,0	30.407,6	3.335,0	18.843,3	0,0	72.156,7
Defesa Civil	317.100,0	816.922,0	271.835,3	596.620,4	0,2	220.301,6	109.955,1	391.095,3	0,2	425.826,7
Assistência Social	2.098.680,2	4.800.330,2	250.317,9	3.520.033,6	1,1	1.280.296,5	737.566,9	2.028.930,7	0,8	2.771.399,5
Administração Geral	1.227.086,0	4.010.736,0	269.741,2	3.271.335,4	1,0	739.400,5	727.790,3	1.854.347,9	0,7	2.156.388,0
Assistência ao Idoso	153.000,0	144.000,0	-11.059,5	56.049,5	0,0	87.950,5	-7.509,5	35.949,5	0,0	108.050,5
Assistência à Criança e ao Adolescente	359.594,2	446.594,2	900,0	103.668,3	0,0	342.925,9	13.406,1	66.079,0	0,0	380.515,3
Assistência Comunitária	359.000,0	199.000,0	-9.263,8	88.980,4	0,0	110.019,6	3.880,0	72.554,4	0,0	126.445,6
Previdência Social	31.445.744,9	30.614.000,0	6.659.171,5	30.182.282,0	9,2	431.718,0	5.467.666,3	27.535.174,9	10,8	3.078.825,1
Previdência do Regime Estatutário	31.445.744,9	30.614.000,0	6.659.171,5	30.182.282,0	9,2	431.718,0	5.467.666,3	27.535.174,9	10,8	3.078.825,1
Saúde	66.589.529,8	115.988.529,8	13.266.174,3	98.151.227,5	30,1	17.837.302,3	23.300.182,7	88.590.958,9	34,6	27.397.570,9
Administração Geral	26.569.210,0	39.679.224,0	3.139.314,0	32.692.249,7	10,0	6.986.974,3	6.395.131,5	29.828.741,8	11,7	9.850.482,2
Atenção Básica	391.000,0	133.034,0	0,0	133.033,7	0,0	0,4	12.825,7	133.033,7	0,1	0,4
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	38.477.029,8	72.127.732,8	8.086.923,7	61.445.127,7	18,8	10.682.605,1	16.122.808,1	56.217.128,6	22,0	15.910.604,2
Suporte Profilático e Terapêutico	887.250,0	3.923.692,0	2.039.936,6	3.755.970,3	1,2	167.721,7	769.417,3	2.351.514,1	0,9	1.572.177,9
Vigilância Sanitária	146.000,0	72.065,0	0,0	72.064,2	0,0	0,9	0,0	16.558,7	0,0	55.506,4
Vigilância Epidemiológica	119.040,0	52.782,0	0,0	52.782,0	0,0	0,0	0,0	43.982,0	0,0	8.800,0
Trabalho	30.000,0	25.000,0	0,0	4.502,4	0,0	20.497,6	0,0	4.502,4	0,0	20.497,6
Empregabilidade	20.000,0	15.000,0	0,0	4.502,4	0,0	10.497,6	0,0	4.502,4	0,0	10.497,6
Fomento ao Trabalho	10.000,0	10.000,0	0,0	0,0	0,0	10.000,0	0,0	0,0	0,0	10.000,0

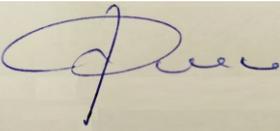
CHEFE DO PODER EXECUTIVO: RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: VANDERSON BATISTA DE SOUZA

SIGFIS - Versão 2022

Data de Emissão: 28/11/2022 22:35h

Anexo II do RREO


Vanderson Batista de Souza
CONTADOR - CRC/RJ 104956/O-8
CPF: 099.960.247-09 MAT.: 16012


Rafael Muzzi de Miranda
PREFEITO MUNICIPAL
CACHOEIRAS DE MACACU - RJ


Luiza Vieira de Faria
Controladora Geral do Município
Cachoeiras de Macacu - RJ

MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2022

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")

R\$1,00

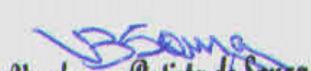
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até 10/2022 (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até 10/2022 (d)	% (d/total d)	
Educação	79.277.800,0	108.744.365,2	4.167.129,6	73.215.993,2	22,4	35.528.372,1	13.625.725,0	49.114.259,5	19,2	59.630.105,8
Administração Geral	566.927,3	2.737.095,0	6.000,0	2.256.802,4	0,7	480.292,6	76.040,0	1.161.141,8	0,5	1.575.953,1
Ensino Fundamental	41.559.909,6	43.371.531,9	-820.842,6	35.457.275,5	10,9	7.914.256,4	4.741.068,4	27.710.901,4	10,8	15.660.630,5
Ensino Médio	241.252,2	186.252,2	0,0	0,0	0,0	186.252,2	0,0	0,0	0,0	186.252,2
Ensino Superior	466.500,0	2.537.212,4	0,0	2.497.980,0	0,8	39.232,4	592.078,1	1.109.404,2	0,4	1.427.808,2
Educação Infantil	36.443.010,9	59.912.073,8	4.981.972,2	33.003.935,3	10,1	26.908.138,5	8.216.538,5	19.132.812,0	7,5	40.779.261,8
Educação de Jovens e Adultos	200,0	200,0	0,0	0,0	0,0	200,0	0,0	0,0	0,0	200,0
Cultura	197.000,0	197.000,0	0,0	55.441,4	0,0	141.558,6	6.631,2	10.673,4	0,0	186.326,6
Difusão Cultural	197.000,0	197.000,0	0,0	55.441,4	0,0	141.558,6	6.631,2	10.673,4	0,0	186.326,6
Urbanismo	8.423.540,6	14.896.575,9	756.834,9	10.640.230,1	3,3	4.256.345,8	1.481.373,1	7.475.267,8	2,9	7.421.308,1
Infra-estrutura Urbana	8.249.897,0	14.884.932,3	756.834,9	10.640.230,1	3,3	4.244.702,2	1.481.373,1	7.475.267,8	2,9	7.409.664,5
Serviços Urbanos	166.643,6	9.643,6	0,0	0,0	0,0	9.643,6	0,0	0,0	0,0	9.643,6
Lazer	7.000,0	2.000,0	0,0	0,0	0,0	2.000,0	0,0	0,0	0,0	2.000,0
Habitação	429.000,0	344.628,3	62.235,9	309.456,9	0,1	35.171,4	86.580,0	229.457,0	0,1	115.171,3
Habitação Urbana	429.000,0	344.628,3	62.235,9	309.456,9	0,1	35.171,4	86.580,0	229.457,0	0,1	115.171,3
Saneamento	21.482.064,4	23.640.726,6	2.144.546,3	16.520.176,4	5,1	7.120.550,2	2.748.265,2	12.982.216,5	5,1	10.658.510,0
Administração Geral	2.629.020,4	3.821.020,4	304.816,5	3.164.171,5	1,0	656.848,9	511.198,0	2.639.477,5	1,0	1.181.542,9
Serviços Urbanos	8.512.263,3	10.158.263,3	1.702.947,1	10.094.766,3	3,1	63.496,9	1.838.916,9	7.809.074,5	3,1	2.349.188,8
Saneamento Básico Urbano	10.340.780,7	9.661.442,9	136.782,8	3.261.238,6	1,0	6.400.204,3	398.150,3	2.533.664,5	1,0	7.127.778,4
Gestão Ambiental	886.800,0	693.490,0	57.250,3	321.192,9	0,1	372.297,1	62.343,3	269.708,6	0,1	423.781,4
Administração Geral	166.000,0	166.000,0	12.395,5	122.590,6	0,0	43.409,4	17.350,2	85.847,1	0,0	80.153,0
Vigilância Epidemiológica	51.000,0	21.300,0	0,0	1.000,0	0,0	20.300,0	0,0	833,1	0,0	20.466,9
Preservação e Conservação Ambiental	669.800,0	506.190,0	44.854,8	197.602,4	0,1	308.587,7	44.993,0	183.028,5	0,1	323.161,5
Ciência e Tecnologia	20.000,0	3.000,0	0,0	2.969,0	0,0	31,0	0,0	2.969,0	0,0	31,0
Difusão do Conhec. Cientif./Tecn.	20.000,0	3.000,0	0,0	2.969,0	0,0	31,0	0,0	2.969,0	0,0	31,0
Agricultura	400.600,0	1.190.600,0	240.000,0	941.770,0	0,3	248.830,0	145.541,8	737.339,4	0,3	453.260,7
Administração Geral	265.000,0	1.070.000,0	240.000,0	855.000,0	0,3	215.000,0	99.206,4	659.029,4	0,3	410.970,7
Extensão Rural	20.500,0	15.500,0	0,0	10.000,0	0,0	5.500,0	10.000,0	10.000,0	0,0	5.500,0
Promoção da Produção Agropecuária	115.100,0	105.100,0	0,0	76.770,0	0,0	28.330,0	36.335,4	68.310,0	0,0	36.790,0
Indústria	55.000,0	19.900,0	0,0	0,0	0,0	19.900,0	0,0	0,0	0,0	19.900,0
Promoção Industrial	55.000,0	19.900,0	0,0	0,0	0,0	19.900,0	0,0	0,0	0,0	19.900,0
Comércio e Serviços	528.000,0	783.840,0	-50,0	519.624,5	0,2	264.215,5	87.245,3	316.775,6	0,1	467.064,4
Promoção Comercial	24.000,0	40.500,0	0,0	33.950,0	0,0	6.550,0	0,0	0,0	0,0	40.500,0
Comercialização	7.000,0	2.000,0	0,0	0,0	0,0	2.000,0	0,0	0,0	0,0	2.000,0
Turismo	497.000,0	741.340,0	-50,0	485.674,5	0,1	255.665,5	87.245,3	316.775,6	0,1	424.564,4
Transporte	14.100,0	442.600,0	94.452,9	227.365,4	0,1	215.234,6	94.449,0	227.361,5	0,1	215.238,5
Administração Geral	14.100,0	442.600,0	94.452,9	227.365,4	0,1	215.234,6	94.449,0	227.361,5	0,1	215.238,5

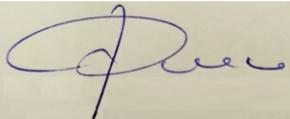
CHEFE DO PODER EXECUTIVO: RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: VANDERSON BATISTA DE SOUZA

SIGFIS - Versão 2022

Data de Emissão: 28/11/2022 22:35h

Anexo II do RREO


Vanderson Batista de Souza
CONTADOR - CRC/RJ 104956/O-8
CPF: 099.960.247-09 MAT.: 16012


Rafael Muzzi de Miranda
PREFEITO MUNICIPAL
CACHOEIRAS DE MACACU - RJ


Luiza Vieira de Faria
Controladora Geral do Município
Cachoeiras de Macacu - RJ

MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2022

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até 10/2022 (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até 10/2022 (d)	% (d/total d)	
Desporto e Lazer	532.000,0	1.052.762,2	180.000,0	581.973,7	0,2	470.788,5	102.805,9	504.779,6	0,2	547.982,6
Administração Geral	256.000,0	647.750,0	180.000,0	567.715,6	0,2	80.034,4	102.805,9	490.521,5	0,2	157.228,5
Desporto Comunitário	276.000,0	405.012,2	0,0	14.258,1	0,0	390.754,1	0,0	14.258,1	0,0	390.754,1
Encargos especiais	2.129.500,0	11.590.043,2	2.622.479,1	11.329.909,7	3,5	260.133,5	3.540.754,8	8.919.823,0	3,5	2.670.220,2
Serviço da Dívida Interna	4.000,0	5.052.155,2	572.905,1	4.906.202,8	1,5	145.952,4	1.208.383,3	3.407.004,2	1,3	1.645.151,0
Outros Encars Especiais	2.125.500,0	6.537.888,0	2.049.574,0	6.423.706,9	2,0	114.181,1	2.332.371,5	5.512.818,8	2,2	1.025.069,2
Reserva de Contingência	3.906.407,2	13.203,6	0,0	0,0	0,0	13.203,6	0,0	0,0	0,0	13.203,6
Reserva Orçamentária do Regime Próprio de Previdência	2.800.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Reserva de Contingência	1.106.407,2	13.203,6	0,0	0,0	0,0	13.203,6	0,0	0,0	0,0	13.203,6
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	5.291.000,0	25.733.099,3	7.596.907,6	24.209.406,7	7,4	1.523.692,7	4.521.719,8	16.511.635,6	6,5	9.221.463,7
TOTAL (III) = (I + II)	247.100.000,0	402.027.721,5	48.778.197,3	326.358.032,1	100,00	75.669.689,4	65.082.028,6	255.702.178,8	100,00	146.325.542,7

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até 10/2022 (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até 10/2022 (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	5.291.000,0	25.733.099,3	7.596.907,6	24.209.406,7	7,4	1.523.692,7	4.521.719,8	16.511.635,6	6,5	9.221.463,7
Legislativa	200.000,0	200.000,0	26.994,6	132.730,4	0,0	67.269,6	26.994,6	132.730,4	0,1	67.269,6
Ação Legislativa	200.000,0	200.000,0	26.994,6	132.730,4	0,0	67.269,6	26.994,6	132.730,4	0,1	67.269,6
Administração	410.000,0	1.347.500,0	0,0	1.325.000,0	0,4	22.500,0	214.975,4	1.050.881,5	0,4	296.618,5
Administração Geral	410.000,0	1.347.500,0	0,0	1.325.000,0	0,4	22.500,0	214.975,4	1.050.881,5	0,4	296.618,5
Segurança Pública	42.900,0	900,0	0,0	0,0	0,0	900,0	0,0	0,0	0,0	900,0
Defesa Civil	42.900,0	900,0	0,0	0,0	0,0	900,0	0,0	0,0	0,0	900,0
Previdência Social	50.000,0	50.000,0	0,0	0,0	0,0	50.000,0	0,0	0,0	0,0	50.000,0
Previdência do Regime Estatutário	50.000,0	50.000,0	0,0	0,0	0,0	50.000,0	0,0	0,0	0,0	50.000,0
Educação	4.580.000,0	4.869.291,0	289.291,0	3.789.291,0	1,2	1.080.000,0	612.816,4	3.060.605,2	1,2	1.808.685,8
Ensino Fundamental	2.000.000,0	2.000.000,0	0,0	1.600.000,0	0,5	400.000,0	106.580,1	1.558.529,2	0,6	441.470,8
Educação Infantil	2.580.000,0	2.869.291,0	289.291,0	2.189.291,0	0,7	680.000,0	506.236,3	1.502.076,0	0,6	1.367.215,1
Saneamento	6.100,0	6.100,0	0,0	0,0	0,0	6.100,0	0,0	0,0	0,0	6.100,0
Administração Geral	6.000,0	6.000,0	0,0	0,0	0,0	6.000,0	0,0	0,0	0,0	6.000,0
Serviços Urbanos	100,0	100,0	0,0	0,0	0,0	100,0	0,0	0,0	0,0	100,0
Encargos especiais	2.000,0	19.259.308,3	7.280.622,0	18.962.385,2	5,8	296.923,1	3.666.933,5	12.267.418,5	4,8	6.991.889,8
Serviço da Dívida Interna	2.000,0	19.259.308,3	7.280.622,0	18.962.385,2	5,8	296.923,1	3.666.933,5	12.267.418,5	4,8	6.991.889,8

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: VANDERSON BATISTA DE SOUZA

SIGFIS - Versão 2022

Data de Emissão: 28/11/2022 22:35h

Anexo II do RREO

Vanderson
Vanderson Batista de Souza
CONTADOR - CRC/RJ 104956/O-8
CPF: 099.960.247-09 MAT.: 16012

Rafael
Rafael Muzzi de Miranda
PREFEITO MUNICIPAL
CACHOEIRAS DE MACACU - RJ

Luiza
Luiza Vieira de Faria
Controladora Geral do Município
Cachoeiras de Macacu - RJ

MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2022

LRF, art 53, inciso I - Anexo 3

R\$1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL ULT - 12 M.	PREVISÃO ATUALIZADA
	NOV/2021	DEZ/2021	JAN/2022	FEV/2022	MAR/2022	ABR/2022	MAI/2022	JUN/2022	JUL/2022	AGO/2022	SET/2022	OUT/2022		
RECEITAS CORRENTES (I)	31.448.631,0	35.811.022,9	28.983.450,6	28.135.967,4	27.908.660,9	30.757.157,1	39.679.311,2	41.000.773,7	35.381.477,2	52.123.081,2	37.344.749,0	34.094.932,0	422.669.214,2	335.400.796,6
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.306.612,3	3.247.930,1	1.943.908,5	1.571.702,1	1.903.421,9	2.477.745,3	2.829.662,1	1.916.599,5	2.665.910,4	2.305.280,6	1.895.052,6	2.817.238,9	26.881.064,3	20.734.000,0
Imposto s/ a Prop. Predial/Territorial Urbana (IPTU)	196.896,4	335.269,7	269.180,6	221.288,5	363.348,0	1.093.169,1	1.113.715,5	492.067,7	333.908,0	302.060,0	241.771,3	247.492,9	5.210.167,7	4.539.000,0
Impostos s/ Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	652.289,0	884.265,0	625.298,7	668.436,8	638.732,3	557.112,3	660.081,5	628.362,6	749.778,5	863.328,4	797.071,5	1.285.839,4	9.010.596,0	8.873.000,0
Impostos s/ Transmissão de Bens Imóveis	116.976,7	508.462,1	56.534,1	155.880,0	132.299,0	122.517,0	161.536,2	117.733,5	142.362,0	201.679,7	190.651,8	142.053,5	2.048.685,6	1.596.000,0
Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	298.854,1	1.211.611,7	701.297,9	252.120,6	424.960,9	311.307,6	546.068,7	387.216,2	1.150.835,8	661.453,5	381.330,9	837.047,8	7.164.105,7	4.260.000,0
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	41.596,1	308.321,6	291.597,2	273.976,2	344.081,7	393.639,3	348.260,2	291.219,5	289.026,1	276.759,0	284.227,1	304.805,3	3.447.509,3	1.466.000,0
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.042.641,0	946.667,8	606.103,2	568.092,4	859.082,3	1.038.972,5	956.483,3	870.988,0	846.544,1	1.899.498,0	781.558,2	866.079,7	11.282.710,5	7.395.000,0
RECEITA PATRIMONIAL	377.748,5	4.001.076,9	554.890,9	2.146.681,9	897.901,4	741.528,1	1.015.317,3	1.073.274,0	1.219.938,7	1.400.064,2	1.502.586,8	1.486.706,7	16.417.715,4	2.759.725,0
Rendimentos de Aplicação Financeira	376.681,6	0,0	552.064,0	609.907,5	895.074,5	737.634,3	1.012.490,4	1.070.447,1	1.218.871,8	1.398.997,3	1.501.519,9	1.485.639,8	10.859.328,2	2.759.725,0
Outras Receitas Patrimoniais	1.066,9	4.001.076,9	2.826,9	1.536.774,4	2.826,9	3.893,8	2.826,9	2.826,9	1.066,9	1.066,9	1.066,9	1.066,9	5.558.387,2	0,0
Receita Agropecuária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita Industrial	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita de Serviços	481.782,2	316.367,5	370.202,0	372.698,3	414.385,5	368.749,0	385.073,4	379.187,8	414.476,5	588.499,2	487.175,0	464.320,5	5.042.916,9	5.951.700,0
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	28.053.847,7	27.028.562,2	24.319.677,9	23.441.846,8	23.780.923,2	26.099.508,3	34.460.348,1	36.719.496,2	30.200.513,0	45.884.982,9	32.642.036,1	28.323.363,4	360.955.105,8	297.325.071,6
Cota-Parte do FPM	3.371.436,0	5.019.040,9	3.481.044,0	4.859.243,8	2.945.870,8	3.491.900,0	3.884.390,3	3.634.588,4	4.891.927,2	3.554.249,9	3.273.412,5	3.114.541,3	45.521.645,1	42.623.353,4
Cota-Parte do ICMS	5.073.374,9	5.768.635,9	4.257.688,5	4.631.579,1	3.856.454,2	4.155.869,0	4.786.013,9	4.752.709,4	4.272.122,8	3.943.230,4	4.753.000,3	3.467.921,1	53.718.599,5	46.417.000,0
Cota-Parte do IPVA	130.801,5	153.400,0	646.314,2	1.747.724,6	783.904,5	618.338,2	357.974,2	214.372,2	246.231,7	228.508,0	151.325,4	145.286,6	5.424.181,1	4.743.000,0
Cota-Parte do ITR	4.454,7	5.896,7	5.438,6	744,2	1.217,5	856,0	1.848,8	2.116,2	1.237,2	938,6	29.105,3	51.957,9	105.811,7	88.000,0
Transferências da LC 87/1996	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências da LC 61/1989	138.031,6	159.247,9	124.382,2	119.667,8	121.738,2	120.100,9	82.619,2	94.961,1	103.992,8	72.494,9	109.647,9	116.610,9	1.363.495,4	1.431.000,0
Transferências do FUNDEB	2.529.425,4	2.468.763,6	2.985.043,6	3.215.035,5	2.833.746,5	2.671.930,9	2.921.238,4	2.771.061,5	2.524.858,4	2.433.331,9	2.720.117,0	2.183.809,1	32.258.361,8	35.195.000,0
Outras Transferências Correntes	16.806.323,6	13.453.577,2	12.819.766,8	8.867.851,8	13.237.991,5	15.040.513,3	22.426.263,3	25.249.687,4	18.160.142,9	35.652.229,2	21.605.427,7	19.243.236,5	222.563.011,2	166.827.718,2
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	185.999,3	270.418,4	1.188.668,1	34.945,9	52.946,6	30.654,0	32.427,0	41.228,2	34.094,5	44.756,4	36.340,3	137.222,8	2.089.701,5	1.235.300,0
DEDUÇÕES (II)	2.344.824,2	2.815.776,9	3.302.528,9	2.742.511,8	2.089.356,8	2.274.105,8	2.517.512,6	2.311.050,5	2.117.815,0	3.209.912,5	2.103.901,8	1.982.861,0	29.812.157,8	22.428.500,0
Contrib. p/ o Plano de Seg. Soc. Serv.	601.204,5	898.448,7	427.363,3	443.196,1	397.776,1	548.134,7	629.861,9	520.004,9	487.744,7	1.566.602,6	429.268,2	532.871,0	7.482.476,7	4.418.000,0
Compensação Financ. entre Reg. Previd.	0,0	0,0	1.151.609,0	0,0	15.263,3	7.972,9	7.215,9	7.405,1	7.405,1	7.405,1	7.405,1	7.405,1	1.219.086,6	61.000,0
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,0	0,0	20.583,1	27.523,8	134.480,4	40.585,4	57.865,6	43.891,1	74.523,0	76.020,5	68.065,8	63.321,4	606.860,1	1.136.000,0
Dedução de Receita p/ Formação do FUNDEB	1.743.619,7	1.917.328,2	1.702.973,5	2.271.791,9	1.541.837,0	1.677.412,8	1.822.569,2	1.739.749,4	1.548.142,2	1.559.884,3	1.599.162,7	1.379.263,5	20.503.734,4	16.813.500,0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)	29.103.806,8	32.995.246,0	25.680.921,7	25.393.455,6	25.819.304,1	28.483.051,3	37.161.798,6	38.689.723,2	33.263.662,2	48.913.168,7	35.240.847,2	32.112.071,0	392.857.056,4	312.972.296,6

Fonte : Departamento de Contabilidade

Nota : Receita Corrente Líquida em reais e sem arredondamento :

RCL dos últimos 12 meses

R\$ 392.857.056,40

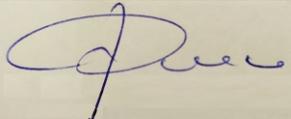
CHEFE DO PODER EXECUTIVO: RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: VANDERSON BATISTA DE SOUZA

SIGFIS - Versão 2022

Data de Emissão: 28/11/2022 22:35h

Anexo 3 do RREO


Vanderson Batista de Souza
 CONTADOR - CRC/RJ 104956/O-8
 CPF: 099.960.247-09 MAT.: 16012


Rafael Muzzi de Miranda
 PREFEITO MUNICIPAL
 CACHOEIRAS DE MACACU - RJ


Luiza Vieira de Faria
 Controladora Geral do Município
 Cachoeiras de Macacu - RJ

MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2022

LRF, art 53, inciso II - Anexo 4

R\$ 1,00

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS				
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS Até 5º Bim/2022		
RECEITAS CORRENTES (I)	30.644.000,0	29.435.836,1		
Receitas de Contribuições dos Segurados	4.418.000,0	5.982.823,5		
Civil	4.418.000,0	5.982.823,5		
Ativo	4.393.000,0	5.914.230,7		
Inativo	25.000,0	68.592,8		
Pensionista	0,0	0,0		
Militar	0,0	0,0		
Ativo	0,0	0,0		
Inativo	0,0	0,0		
Pensionista	0,0	0,0		
Receitas de Contribuições Patronais	16.986.000,0	20.216.932,7		
Civil	16.986.000,0	20.216.932,7		
Ativo	16.986.000,0	20.216.932,7		
Inativo	0,0	0,0		
Pensionista	0,0	0,0		
Militar	0,0	0,0		
Ativo	0,0	0,0		
Inativo	0,0	0,0		
Pensionista	0,0	0,0		
Receita Patrimonial	1.136.000,0	606.860,1		
Receitas Imobiliárias	0,0	0,0		
Receitas de Valores Mobiliários	1.136.000,0	606.860,1		
Outras Receitas Patrimoniais	0,0	0,0		
Receita de Serviços	0,0	0,0		
Outras Receitas Correntes	8.104.000,0	2.629.219,8		
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	61.000,0	1.219.086,6		
Aportes Periódicos para Amortização do Déficit Atuarial do RPPS (II)	6.881.000,0	0,0		
Demais Receitas Correntes	1.162.000,0	1.410.133,2		
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,0	0,0		
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,0	0,0		
Amortização de Empréstimos	0,0	0,0		
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0		
TOTAL DAS RECEITAS FUNDO DE CAPITALIZAÇÃO - RPPS (IV) = (I + III - II)	23.763.000,0	29.435.836,1		
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até 5º Bim/2022	DESPESAS LIQUIDADAS Até 5º Bim/2022	DESPESAS PAGAS Até 5º Bim/2022
Benefícios - Civil	28.044.700,0	28.044.700,0	25.675.375,1	25.675.375,1
Aposentadorias	23.528.128,1	23.528.128,1	21.824.717,6	21.824.717,6
Pensões	4.516.571,9	4.516.571,9	3.850.657,5	3.850.657,5
Outros Benefícios Previdenciários	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS DESPESAS FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO RPPS (V)	28.044.700,0	28.044.700,0	25.675.375,1	25.675.375,1
RESULTADO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)	-4.281.700,0	1.391.136,1	3.760.461,0	3.760.461,0
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA		
VALOR		0,0		
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA		
VALOR		0,0		
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS		APORTES REALIZADAS		
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar		0,0		
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos		0,0		
Outros Aportes RPPS		0,0		
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro		0,0		
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)		PERÍODO DE REFERÊNCIA Até 5º Bim/2022		
Caixa e Equivalentes de Caixa		7.962.275,6		
Investimentos e Aplicações		-169.596,4		
Outros Bens e Direitos		0,0		
TOTAL DE BENS E DIREITOS DO RPPS		7.792.679,2		

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: VANDERSON BATISTA DE SOUZA

MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2022

LRF, art 53, inciso II - Anexo 4

R\$ 1,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (Plano Financeiro)					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS FUNDO EM REPARTIÇÃO - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			Até 5º Bim/2022		
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,0	0,0	0,0		
Receitas de Contribuições dos Segurados	0,0	0,0	0,0		
Civil	0,0	0,0	0,0		
Ativo	0,0	0,0	0,0		
Inativo	0,0	0,0	0,0		
Pensionista	0,0	0,0	0,0		
Militar	0,0	0,0	0,0		
Ativo	0,0	0,0	0,0		
Inativo	0,0	0,0	0,0		
Pensionista	0,0	0,0	0,0		
Receitas de Contribuições Patronais	0,0	0,0	0,0		
Civil	0,0	0,0	0,0		
Ativo	0,0	0,0	0,0		
Inativo	0,0	0,0	0,0		
Pensionista	0,0	0,0	0,0		
Militar	0,0	0,0	0,0		
Ativo	0,0	0,0	0,0		
Inativo	0,0	0,0	0,0		
Pensionista	0,0	0,0	0,0		
Receita Patrimonial	0,0	0,0	0,0		
Receitas Imobiliárias	0,0	0,0	0,0		
Receitas de Valores Mobiliários	0,0	0,0	0,0		
Outras Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0		
Receita de Serviços	0,0	0,0	0,0		
Outras Receitas Correntes	0,0	0,0	0,0		
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,0	0,0	0,0		
Demais Receitas Correntes	0,0	0,0	0,0		
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,0	0,0	0,0		
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,0	0,0	0,0		
Amortização de Empréstimos	0,0	0,0	0,0		
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0		
TOTAL DAS RECEITAS FUNDO EM REPARTIÇÃO RPPS (IX) = (VII + VIII)	0,0	0,0	0,0		
DESPESAS FUNDO EM REPARTIÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS
			Até 5º Bim/2022	5º Bim/2022	5º Bim/2022
Benefícios - Civil	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Aposentadorias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensões	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Benefícios Previdenciários	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS DESPESAS FUNDO EM REPARTIÇÃO RPPS (X)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RESULTADO FUNDO EM REPARTIÇÃO RPPS (XI) = (IX - X)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS			APORTES REALIZADAS		
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras			0,0		
Recursos para Formação de Reserva			0,0		
BENS E DIREITOS DO FUNDO (FUNDO EM REPARTIÇÃO)			SALDO ATUAL		
Caixa e Equivalentes de Caixa			0,0		
Investimentos e Aplicações			0,0		
Outro Bens e Direitos			0,0		
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			Até 5º Bim/2022		
Receitas Correntes	0,0	0,0	0,0		
Total das Receitas da Administração RPPS (XII)	0,0	0,0	0,0		

Vanderson Batista de Souza
Vanderson Batista de Souza
CONTADOR - CRC/RJ 104956/O-8
CPF: 099.960.247-09 MAT.: 16012

Rafael Muzzi de Miranda
Rafael Muzzi de Miranda
PREFEITO MUNICIPAL
CACHOEIRAS DE MACACU - RJ

Luíza Vieira de Faria
Luíza Vieira de Faria
Controladora Geral do Município
Cachoeiras de Macacu - RJ

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: VANDERSON BATISTA DE SOUZA

MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2022

LRF, art 53, inciso II - Anexo 4

R\$ 1,00

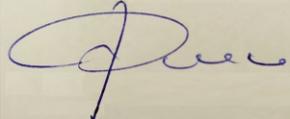
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS
			Até 5º Bim/2022	5º Bim/2022	5º Bim/2022
Despesas Correntes (XIII)	1.437.300,0	2.585.118,0	2.103.400,0	1.825.617,8	1.824.497,8
Despesas de Capital (XIV)	30.000,0	34.182,0	34.182,0	34.182,0	34.182,0
Total das Despesas da Administração RPPS (XV)=(XIII+XIV)	1.467.300,0	2.619.300,0	2.137.582,0	1.859.799,8	1.858.679,8
Resultado da Administração RPPS (XVI)=(XII-XV)	-1.467.300,0	-2.619.300,0	-2.137.582,0	-1.859.799,8	-1.858.679,8

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIM (b)
Contribuição do Servidores	0,0	0,0
Demais Receitas Previdenciárias	0,0	0,0
TOTAL DAS RECEITAS(BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO (XVII))	0,0	0,0

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
Aposentadorias	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensões	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)(XVIII)	0,0	0,0	0,0	0,0


Vanderson Batista de Souza
CONTADOR - CRC/RJ 104956/O-8
CPF: 099.960.247-09 MAT.: 16012


Rafael Muzzi de Miranda
PREFEITO MUNICIPAL
CACHOEIRAS DE MACACU - RJ

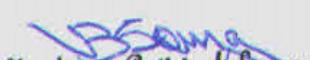

Luiza Vieira de Faria
Controladora Geral do Município
Cachoeiras de Macacu - RJ

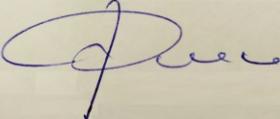
MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2022

LRF, art 53, inciso III - Anexo 6b

R\$ Milhares

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/12/2021 (a)	Em 31/Out/2022 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	29.424.896,90	25.200.641,40
DEDUÇÕES (XXIX)	71.662.508,70	171.828.991,80
Disponibilidade de Caixa	71.218.344,80	171.384.827,90
Disponibilidade de Caixa Bruta	87.130.725,30	176.167.163,00
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	15.912.380,50	4.782.335,10
Demais Haveres Financeiros	444.163,90	444.163,90
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-42.237.611,80	-146.628.350,40
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	104.390.738,60	
AJUSTE METODOLÓGICO	Até o 5º Bimestre / 2022	
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXX a - XXX b)	11.130.045,40	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00	
PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00	
OUTROS AJUSTES (XXXVII)	0,00	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII)=(XXXII-XXXIII-IX+XXXIV+XXXV-XXXVI+XXXVII)	93.260.693,20	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)	84.170.325,30	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	6.600.000,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	6.600.000,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPS	0,00	


Vanderson Batista de Souza
CONTADOR - CRC/RJ 104956/O-8
CPF: 099.960.247-09 MAT.: 16012


Rafael Muzzi de Miranda
PREFEITO MUNICIPAL
CACHOEIRAS DE MACACU - RJ


Luiza Vieira de Faria
Controladora Geral do Município
Cachoeiras de Macacu - RJ

Fonte : Departamento de Contabilidade

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: VANDERSON BATISTA DE SOUZA

SIGFIS - Versão 2022

Emissão: 28/11/2022 22:36h

Anexo 6b do RREO

MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2022

LRF, art 53, inciso III - Anexo 6a

R\$1,00

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	ACIMA DA LINHA	
		Jan a Out/2022	
		RECEITAS REALIZADAS	
RECEITAS CORRENTES (I)	318.587.296,6	338.566.773,6	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	20.734.000,0	22.326.521,9	
Imposto s/ a Prop. Predial/Territorial Urbana (IPTU)	4.539.000,0	4.678.001,5	
Impostos s/ Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	8.873.000,0	7.474.041,9	
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis (ITBI)	1.596.000,0	1.423.246,7	
Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)	4.260.000,0	5.653.640,0	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.466.000,0	3.097.591,8	
Contribuições	7.395.000,0	9.293.401,6	
Receita Patrimonial	2.759.725,0	12.038.889,9	
Aplicações Financeiras (II)	2.759.725,0	10.482.646,5	
Outras Receitas Patrimoniais	0,0	1.556.243,4	
Transferências Correntes ¹	280.511.571,6	289.029.909,3	
Cota Parte FPM (80%)	36.345.653,4	30.124.030,3	
Cota Parte ICMS (80%)	37.133.600,0	34.301.270,9	
Cota Parte IPVA (80%)	3.794.400,0	4.111.983,6	
Cota Parte ITR (80%)	70.400,0	76.368,4	
L.C. Nº 87/96 - ICMS Desoneração (80%)	0,0	0,0	
L.C. Nº 61/89	1.144.800,0	852.972,5	
Transferências do FUNDEB	33.495.000,0	27.260.172,7	
Outras Transferências Correntes	168.527.718,2	192.303.110,9	
Demais Receitas Correntes	7.187.000,0	5.878.050,9	
Outras Receitas Financeiras (III)	0,0	0,0	
Receitas Correntes Restantes	7.187.000,0	5.878.050,9	
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-III)	315.827.571,6	328.084.127,1	
RECEITAS DE CAPITAL (V)	11.712.750,0	959.841,0	
Operações de Crédito (VI)	0,0	0,0	
Amortização de Empréstimos (VII)	0,0	0,0	
Alienação de Bens	0,0	0,0	
Receita de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,0	0,0	
Receita de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,0	0,0	
Outras Alienações de bens	0,0	0,0	
Transferências de Capital	11.712.750,0	959.841,0	
Convênios	6.320.750,0	0,0	
Outras Transferências de Capital	5.392.000,0	959.841,0	
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0	
Outras Receitas de Capital não Primárias (X)	0,0	0,0	
Outras Receitas de Capital Primárias	0,0	0,0	
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V-VI-VII-VIII-IX-X)	11.712.750,0	959.841,0	
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	327.540.321,6	329.043.968,1	

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Jan a Out/2022					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	334.711.037,2	280.517.827,6	226.118.194,5	224.542.237,2	5.233.621,8	6.660.583,1	6.660.583,1
Pessoal e Encargos Sociais	136.110.878,6	124.953.057,6	107.164.757,0	106.988.717,4	2.322.190,6	301.940,2	301.940,2
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	779.400,0	605.589,3	408.260,1	408.260,1	2.468,0	13.810,2	13.810,2
Outras Despesas Correntes	197.820.758,7	154.959.180,8	118.545.177,5	117.145.259,8	2.908.963,3	6.344.832,7	6.344.832,7
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	333.931.637,2	279.912.238,3	225.709.934,4	224.133.977,1	5.231.153,9	6.646.772,9	6.646.772,9
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	41.570.381,4	21.630.797,7	13.072.348,7	11.393.580,8	14.010,0	1.116.534,6	1.116.534,6
Investimentos	37.245.526,2	17.330.184,4	10.073.604,6	8.394.836,8	14.010,0	1.085.442,1	1.085.442,1
Inversões Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Inversões Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida (XX)	4.324.855,2	4.300.613,4	2.998.744,1	2.998.744,1	0,0	31.092,6	31.092,6
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI)=(XVI-XVII-XVIII-XIX-X)	37.245.526,2	17.330.184,3	10.073.604,6	8.394.836,7	14.010,0	1.085.442,1	1.085.442,1
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	13.203,6	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV+XXI+XXII)	371.190.367,0	297.242.422,6	235.783.539,0	232.528.813,8	5.245.163,9	7.732.215,0	7.732.215,0
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = (XIIa - XXIIIa)	--	--	--	83.537.775,5	--	--	--

Vanderson Batista de Souza
CONTADOR - CRC RJ 10956/O-8
CPF: 099.960.247-09 MAT.: 16012

Rafael Muzzi de Miranda
MATEMÁTICO MUNICIPAL
CACHOEIRAS DE MACACU - RJ

Luiza Vieira de Faria
Controladora Geral de Município
CACHOEIRAS DE MACACU - RJ

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: VANDERSON BATISTA DE SOUZA

MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2022

LRF, art 53, inciso III - Anexo 6a

R\$1,00

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		-19.990.000,0
JUROS NOMINAIS		Jan a Out/2022 VALOR INCORRIDO
Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)		10.482.646,5
Encargos e Variações Monetárias Passivas (XXVI)		408.260,1
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)		93.612.161,9
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		-18.600.000,0

Fonte : Departamento de Contabilidade

Nota : *Para efeito deste Demonstrativo, o montante das Transferências Correntes corresponde, dentre outras receitas, ao total das Transferências Intergovernamentais, excluídas as Deduções da Receita Corrente para Formação do FUNDEB.


Vanderson Batista de Souza
CONTADOR - CRC/RJ 104956/O-8
CPF: 099.960.247-09 MAT.: 16012


Rafael Muzzi de Miranda
PREFEITO MUNICIPAL
CACHOEIRAS DE MACACU - RJ


Luiza Vieira de Faria
Controladora Geral do Município
Cachoeiras de Macacu - RJ

MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2022

LRF, art 53, inciso V - Anexo 7

R\$1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS					RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
	Inscritos		Canc.	Pagos	Saldo	Exerc. Ant.	Inscritos 2021	Canc.	Pagos	Saldo
	Exerc. Ant.	2021								
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRI)										
EXECUTIVO										
PREFEITURA CACHOEIRAS DE MACACU	5.997.460,7	138.573,8	1.558.961,8	2.778.312,0	1.798.760,7	3.781.435,9	17.432.053,5	3.455.470,8	3.508.831,3	14.249.187,3
INSTITUTO APOSENT E PENSÕES C MACAC	195.821,3	3.148,1	0,0	5,5	198.963,9	835.287,7	4.454,0	0,0	5.093,2	834.648,5
FUNDO MUN SAÚDE CACHOEIRAS DE MAC	1.410.386,5	851.584,7	605.007,9	1.505.447,9	151.515,4	1.728.693,1	2.339.896,4	1.643.161,7	2.079.717,7	345.710,1
FUNDO MUN ASSIST SOCIAL CACHOEIRAS DE M	10.617,8	75.469,6	0,0	75.469,6	10.617,8	93.263,9	122.560,7	0,0	108.004,8	107.819,8
FUNDO MUN CRIANÇA E ADOLESCENTE C	400,0	0,0	0,0	0,0	400,0	67.825,8	27.609,5	0,0	3.442,4	91.992,9
FUNDAÇÃO MACATUR - CACHOEIRAS DE M	1.556.849,0	0,0	22.218,0	0,0	1.534.631,0	96.132,5	88.946,3	96.280,6	80.348,1	8.450,1
SERVIÇO MUN TRANSP URB CACHOEIRAS	115.336,7	3.702,8	0,0	25.559,5	93.480,0	17.291,4	0,0	0,0	0,0	17.291,4
AUTARQUIA MUN AGUA ESG CACHOEIRAS	1.899.984,9	76.135,2	0,0	1.167.233,1	808.887,0	0,0	397.200,9	2.744,0	394.456,9	0,0
FUNDO MUN. HABITAÇÃO DE INTERESSE S	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
FUNDO MUN DE MEIO AMBIENTE	7.700,3	4.150,6	0,0	4.108,8	7.742,1	52.477,1	13.877,8	0,0	11.386,7	54.968,2
FUNDO MUN EDUCAÇÃO CACHOEIRAS DE	1.672.180,9	610.772,1	1.488.335,8	792.801,8	1.815,4	21.656.405,3	2.731.715,0	21.706.879,6	1.647.096,9	1.034.143,8
FUNDO REAPARELHAM PGM CACHOEIRAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
LEGISLATIVO										
CAMARA CACHOEIRAS DE MACACU	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	3.500,0	0,0	0,0	0,0	3.500,0
TOTAL (I)	12.866.738,1	1.763.536,9	3.674.523,5	6.348.938,2	4.606.813,3	28.332.312,7	23.158.314,1	26.904.536,7	7.838.378,0	16.747.712,1
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)										
EXECUTIVO										
PREFEITURA CACHOEIRAS DE MACACU	175.521,9	709,6	0,0	709,6	175.521,9	4.057,9	519.005,9	0,0	517.700,8	5.363,0
FUNDO MUN SAÚDE CACHOEIRAS DE MAC	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	215.304,3	0,0	215.304,3	0,0
FUNDO MUN EDUCAÇÃO CACHOEIRAS DE	1.105.874,2	0,0	1.105.874,2	0,0	0,0	559.674,8	0,0	559.674,8	0,0	0,0
TOTAL (II)	1.281.396,1	709,6	1.105.874,2	709,6	175.521,9	563.732,7	734.310,2	559.674,8	733.005,1	5.363,0
TOTAL (I + II)	14.148.134,2	1.764.246,5	4.780.397,7	6.349.647,8	4.782.335,2	28.896.045,4	23.892.624,3	27.464.211,5	8.571.383,1	16.753.075,1

Vanderson Batista de Souza
Vanderson Batista de Souza
CONTADOR - CRC/RJ 104956/O-8
CPF: 099.960.247-09 MAT.: 16012

Rafael Muzzi de Miranda
Rafael Muzzi de Miranda
PREFEITO MUNICIPAL
CACHOEIRAS DE MACACU - RJ

Luiza Vieira de Faria
Luiza Vieira de Faria
Controladora Geral do Município
Cachoeiras de Macacu - RJ

MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2022

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8

R\$1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)			
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
		Até 5º Bim/2022 (b)	% (b/a)
1-RECEITAS DE IMPOSTOS	19.268.000,0	19.228.930,0	99,80
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	4.539.000,0	4.678.001,5	103,06
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.596.000,0	1.423.246,7	89,18
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	8.873.000,0	7.474.041,9	84,23
1.4-Receita Resultante do Imposto sobre Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	4.260.000,0	5.653.640,0	132,71
2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	95.302.353,4	86.309.412,3	90,56
2.1-Cota-Parte FPM	42.623.353,4	37.131.168,2	87,11
2.1.1-Parcela referente à CF art. 159, I, alínea b	39.773.353,4	35.035.689,9	88,09
2.1.2-Parcela referente à CF art. 159, I, alíneas d e e	2.850.000,0	2.095.478,3	73,53
2.2-Cota-Parte ICMS	46.417.000,0	42.876.588,7	92,37
2.3-Cota-Parte IPI-Exportação	1.431.000,0	1.066.215,7	74,51
2.4-Cota-Parte ITR	88.000,0	95.460,3	108,48
2.5-Cota-Parte IPVA	4.743.000,0	5.139.979,5	108,37
2.6-Cota-Parte IOF-Ouro	0,0	0,0	
2.7-Compensações Finan. provenientes de Impostos e Transf. Constitucionais	0,0	0,0	
3-TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	114.570.353,4	105.538.342,4	92,12
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	18.490.470,7	16.842.786,8	91,09
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	10.152.117,7	9.541.798,8	93,99


Vanderson Batista de Souza
CONTADOR - CRC/RJ 104956/O-8
CPF: 099.960.247-09 MAT.: 16012


Rafael Muzzi de Miranda
PREFEITO MUNICIPAL
CACHOEIRAS DE MACACU - RJ


Luiza Vieira de Faria
Controladora Geral do Município
Cachoeiras de Macacu - RJ

MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2022

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8

R\$1,00

RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
		Até 5º Bim/2022 (b)	% (b/a)
6-RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	35.215.000,0	27.619.418,1	78,43
6.1-Transferências de Recursos do FUNDEB	33.515.000,0	27.619.418,1	82,41
6.1.1-Principal	33.495.000,0	27.260.172,7	81,39
6.1.2-Rendimento de Aplicação Financeira	20.000,0	359.245,4	796,23
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	1.700.000,0	0,0	0,00
6.2.1-Principal	1.700.000,0	0,0	0,00
6.2.2-Rendimento de Aplicação Financeira	0,0	0,0	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,0	0,0	0,00
6.3.1-Principal	0,0	0,0	0,00
6.3.2-Rendimento de Aplicação Financeira	0,0	0,0	0,00
7-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	15.004.529,3	10.417.385,9	69,43
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS		VALOR	
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT			0,0
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR			0,0
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS			0,0
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)			27.619.418,1

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	34.413.000,0	26.000.000,0	21.833.509,8	21.833.509,8
10.1- Educação Infantil	16.395.688,2	12.281.376,5	8.384.011,3	8.384.011,3
10.1.1- Creche	0,0	0,0	0,0	0,0
10.1.2- Pré-escola	16.395.688,2	12.281.376,5	8.384.011,3	8.384.011,3
10.2- Ensino Fundamental	18.017.311,8	13.718.623,5	13.449.498,5	13.449.498,5
11- OUTRAS DESPESAS	792.000,0	730.106,4	730.106,4	730.106,4
11.1- Educação Infantil	472.000,0	448.282,0	448.282,0	448.282,0
11.1.1- Creche	0,0	0,0	0,0	0,0
11.1.2- Pré-escola	472.000,0	448.282,0	448.282,0	448.282,0
11.2- Ensino Fundamental	320.000,0	281.824,4	281.824,4	281.824,4
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	35.205.000,0	26.730.106,4	22.563.616,2	22.563.616,2

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
13- Despesas com Profissionais da Educação Básica	26.000.000,0	21.833.509,8	21.833.509,8
14- Despesas Impostos e Transferências de Impostos	26.730.106,4	22.563.616,2	22.563.616,2
15- Despesas Complementação da União - VAAF	0,0	0,0	0,0
16- Despesas Complementação da União - VAAT	0,0	0,0	0,0
17- Despesas Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,0	0,0	0,0
18- Despesas Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,0	0,0	0,0

INDICADORES - Art. 212-A, Inciso XI e § 3º - Constituição Federal	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)		
19- Min. 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais Educ. Básica	19.333.592,7	21.833.509,8	21.833.509,8	79,1		
20- Perc. 50% da Complem. da União ao FUNDEB (VAAT) na Educ. Infantil	0,0	0,0	0,0	0,0		
21- Min de 15% da Complem. da União ao FUNDEB-VAAT em Desp. de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0		
INDICADORE - Art. 25, § 3º - Lei nº 14.113 de 2020 (Máximo de 10% do Superávit)	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)		
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	2.761.941,8	889.311,7	889.311,7	3,2		
INDICADOR - Art. 25, § 3º - Lei nº 14.113 de 2020 (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXER. ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O 1º QUADR. (s)	VALOR APLIC. ATÉ O 1º QUADR. QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (t)	VALOR APLICADO APÓS O 1º QUADR (u)	VALOR NÃO APLICADO (v)
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	2.724.486,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
23.1- Total das Desp. custeadas com FUNDEB - Impostos e Transf. de Impostos	2.724.486,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
23.2- Total das Desp. custeadas c/ FUNDEB - Complem. União (VAAF + VAAT)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: VANDERSON BATISTA DE SOUZA

SIGFIS - Versão 2022

Data de Emissão: 28/11/2022 22:36h

Anexo 8 do RREO

MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2022

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8

R\$1,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDB)				
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS EXCETO FUNDEB (Por área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até 5º Bim/2022 (e)	DESPESAS PAGAS Até 5º Bim/2022 (f)
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	13.512.771,1	12.299.052,0	9.220.557,2	9.153.754,4
24.1- Creche	0,0	0,0	0,0	0,0
24.2- Pré-escola	13.512.771,1	12.299.052,0	9.220.557,2	9.153.754,4
25- ENSINO FUNDAMENTAL	23.704.228,9	21.994.817,4	15.383.581,7	14.929.449,6
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES DO MDE	37.217.000,0	34.293.869,3	24.604.138,9	24.083.204,0

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS	47.167.755,06
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)	10.417.385,92
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	9.411.796,86
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 – (28 + 29 + 30 + 31))	27.338.572,28

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	26.384.585,59	27.338.572,28	25,90

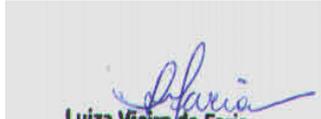
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS DO FUNDEB	SALDO INICIAL (x)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	9.411.796,86	0,00	0,00	9.411.796,86	0,00
34.1- Executados com recursos de Impostos e Transferências de Impostos	7.715.780,90	0,00	0,00	7.715.780,90	0,00
34.2- Executados com recursos do FUNDEB - Impostos	1.696.015,96	0,00	0,00	1.696.015,96	0,00
34.3- Executados com recursos do FUNDEB - VAAF e VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PRA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (incluindo rendimentos de aplicação Financeira)	7.881.200,0	3.978.372,1
35.1- Salário-Educação	6.216.000,0	3.688.208,0
35.2- PDDE	7.000,0	4.442,5
35.3- Transferências Diretas - PNAE	1.389.000,0	164.146,5
35.4- PNATE	263.000,0	117.458,3
35.5-Outras Transferências do FNDE	6.200,0	4.116,7
36-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	2.000,0	37.069,4
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	29.515.143,9	25.952.784,2
38 -RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,0	0,0
39-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	892.000,0	11.491,9
40-TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (35 + 36 +37 + 38 + 39))	38.290.343,9	29.979.717,5

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	33.769.552,98	11.292.917,10	3.162.608,46	2.893.209,28
41.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00
41.2- Pré-escola	33.769.552,98	11.292.917,10	3.162.608,46	2.893.209,28
42- ENSINO FUNDAMENTAL	4.698.638,70	2.190.411,40	735.096,91	726.297,28
43- ENSINO MÉDIO	186.252,17	0,00	0,00	0,00
44- ENSINO SUPERIOR	2.537.212,42	2.497.979,98	1.109.404,24	1.109.404,24
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00
46- TOTAL DE DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	41.191.656,27	15.981.308,48	5.007.109,61	4.728.910,80


Vanderson Batista de Souza
CONTADOR - CRC/RJ 104956/O-8
CPF: 099.960.247-09 MAT.: 16012


Rafael Muzzi de Miranda
PREFEITO MUNICIPAL
CACHOEIRAS DE MACACU - RJ


Luiza Vieira de Faria
Controladora Geral do Município
Cachoeiras de Macacu - RJ

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: VANDERSON BATISTA DE SOUZA

SIGFIS - Versão 2022

Data de Emissão: 28/11/2022 22:36h

Anexo 8 do RREO

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>	0,00	3.259.608,82
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	27.619.418,14	3.688.208,02
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	0,00	0,00
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	27.619.418,14	6.947.816,84
52- (+) AJUSTES POSITIVOS	0,00	0,00
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	27.619.418,14	6.947.816,84

INDICADORES AJUSTADOS

Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais Educação. Básica

VALOR EXIGIDO	VALOR APLICADO	% APLICADO
19.333.592,70	21.833.509,75	79,05

APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS

TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS	(-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)	TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE	% APLICADO
46.646.820,17	10.417.385,92	36.229.434,25	34,33

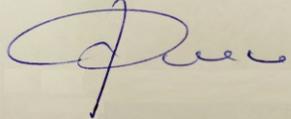
RESULTADO DAS CRÍTICAS APLICADAS SOBRE A GERAÇÃO DO ANEXO 08 RREO

Crítica 01: Ok.
Crítica 02: Ok.
Crítica 03: Ok.
Crítica 04: Ok.
Crítica 05: O Total de Receitas Adicionais para Financiamento do Ensino não pode ser menor que o Total de Despesas Custeadas com Recursos Adicionais para Financiamento do Ensino. As células 40(a) e 40(b) devem ter, respectivamente, valores maiores que os das células 46(c) e 46(f).
Crítica 06: Ok.

Observação:

As críticas não impedem a emissão do anexo, mas é importante que sejam observadas e, eventualmente, corrigidos os dados (Especialmente os da tabela Despesas Educação), pois elas podem afetar o cálculo dos índices apresentados no relatório. Outros esclarecimentos poderão ser obtidos através do Help Desk.


Vanderson Batista de Souza
 CONTADOR - CRC/RJ 104956/O-8
 CPF: 099.960.247-09 MAT.: 16012


Rafael Muzzi de Miranda
 PREFEITO MUNICIPAL
 CACHOEIRAS DE MACACU - RJ


Luiza Vieira de Faria
 Controladora Geral do Município
 Cachoeiras de Macacu - RJ

MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2022

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8

R\$ Milhares

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	113.613.656,27	77.005.284,19	52.174.864,67	51.375.730,97
47.1- Despesas Correntes	91.790.295,18	67.492.278,41	47.434.702,21	46.811.519,61
47.1.1- Pessoal Ativo	49.941.504,27	41.513.504,27	33.434.311,77	33.412.307,53
47.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fin	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4- Outras Despesas Correntes	41.848.790,91	25.978.774,14	14.000.390,44	13.399.212,08
47.2- Despesas de Capital	21.823.361,09	9.513.005,78	4.740.162,46	4.564.211,36
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fin	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2- Outras Despesas de Capital	21.823.361,09	9.513.005,78	4.740.162,46	4.564.211,36


Vanderson Batista de Souza
CONTADOR - CRC/RJ 104956/O-8
CPF: 099.960.247-09 MAT.: 16012


Rafael Muzzi de Miranda
PREFEITO MUNICIPAL
CACHOEIRAS DE MACACU - RJ


Luiza Vieira de Faria
Controladora Geral do Município
Cachoeiras de Macacu - RJ

MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2022

ADCT, art 77 - Anexo 12

R\$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 5º Bim/2022 (b)	% (B/A) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	19.268.000,0	19.268.000,0	19.228.930,2	99,8
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial - IPTU	4.539.000,0	4.539.000,0	4.678.001,6	103,1
IPTU	3.469.000,0	3.469.000,0	2.930.959,0	84,5
Multa, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	1.070.000,0	1.070.000,0	1.747.042,6	163,3
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.596.000,0	1.596.000,0	1.423.246,7	89,2
ITBI	1.594.000,0	1.594.000,0	1.422.815,4	89,3
Multa, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	2.000,0	2.000,0	431,3	21,6
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	8.873.000,0	8.873.000,0	7.474.041,9	84,2
ISS	8.509.000,0	8.509.000,0	7.256.308,5	85,3
Multa, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	364.000,0	364.000,0	217.733,4	59,8
Receita Resultante do Imposto sobre a e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	4.260.000,0	4.260.000,0	5.653.640,0	132,7
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	84.067.500,0	92.452.353,4	84.213.934,1	91,1
Cota-Parte FPM	31.388.500,0	39.773.353,4	35.035.689,9	88,1
Cota-Parte ITR	88.000,0	88.000,0	95.460,3	108,5
Cota-Parte ICMS	46.417.000,0	46.417.000,0	42.876.588,7	92,4
Cota-Parte IPVA	4.743.000,0	4.743.000,0	5.139.979,5	108,4
Cota-Parte IPI-Exportação	1.431.000,0	1.431.000,0	1.066.215,7	74,5
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,0	0,0	0,0	0,0
Desoneração ICMS (LC 87/1996)	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras	0,0	0,0	0,0	0,0
Total das Receitas Resultantes de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais (III)=(I)+(II)	103.335.500,0	111.720.353,4	103.442.864,3	92,6

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até 5º Bim/2022 (d)	% (d/c) x100	Até 5º Bim/2022 (e)	% (e/c) x100	Até 5º Bim/2022 (f)	% (f/c) x100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	0,0	0,0	0,0	NAN	0,0	NAN	0,0	NAN
Despesas Correntes	0,0	0,0	0,0	NAN	0,0	NAN	0,0	NAN
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	NAN	0,0	NAN	0,0	NAN
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	0,0	0,0	0,0	NAN	0,0	NAN	0,0	NAN
Despesas Correntes	0,0	0,0	0,0	NAN	0,0	NAN	0,0	NAN
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	NAN	0,0	NAN	0,0	NAN
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,0	0,0	0,0	NAN	0,0	NAN	0,0	NAN
Despesas Correntes	0,0	0,0	0,0	NAN	0,0	NAN	0,0	NAN
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	NAN	0,0	NAN	0,0	NAN
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,0	0,0	0,0	NAN	0,0	NAN	0,0	NAN
Despesas Correntes	0,0	0,0	0,0	NAN	0,0	NAN	0,0	NAN
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	NAN	0,0	NAN	0,0	NAN
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,0	0,0	0,0	NAN	0,0	NAN	0,0	NAN
Despesas Correntes	0,0	0,0	0,0	NAN	0,0	NAN	0,0	NAN
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	NAN	0,0	NAN	0,0	NAN

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: VANDERSON BATISTA DE SOUZA
SIGFIS - Versão 2022

Data de Emissão: 28/11/2022 22:36h

Anexo 12 do RREO

Vanderson Batista de Souza
Vanderson Batista de Souza
CONTADOR - CRC/RJ 104956/O-8
CPF: 099.960.247-09 MAT.: 16012

Rafael Muzzi de Miranda
Rafael Muzzi de Miranda
PREFEITO MUNICIPAL
CACHOEIRAS DE MACACU - RJ

Luiza Vieira de Faria
Luiza Vieira de Faria
Controladora Geral do Município
Cachoeiras de Macacu - RJ

MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2022

ADCT, art 77 - Anexo 12

R\$ 1,00

ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,0	0,0	0,0	NAN	0,0	NAN	0,0	NAN
Despesas Correntes	0,0	0,0	0,0	NAN	0,0	NAN	0,0	NAN
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	NAN	0,0	NAN	0,0	NAN
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	16.503.500,0	22.113.500,0	22.112.499,9	100,0	21.807.515,2	98,6	21.807.515,2	98,6
Despesas Correntes	16.502.500,0	22.113.500,0	22.112.499,9	100,0	21.807.515,2	98,6	21.807.515,2	98,6
Despesas de Capital	1.000,0	0,0	0,0	NAN	0,0	NAN	0,0	NAN
TOTAL (XI)=(IV+V+VI+VII+VIII+IX+X)	16.503.500,0	22.113.500,0	22.112.499,9	100,0	21.807.515,2	98,6	21.807.515,2	98,6

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	22.112.499,9	21.807.515,2	21.807.515,2
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,0	0,0	-----
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicado em Exercícios Anteriores (XIV)	0,0	0,0	0,0
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,0	0,0	0,0
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	22.112.499,9	21.807.515,2	21.807.515,2
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			15.516.429,6
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			0,0
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	0,0	6.291.085,6	-----
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	-----	0,0	-----
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI/III) * 100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	21,4	21,1	-----

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - i ou j)
	Saldo Inicial (no exercício atual) h	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo final = XIX d)	-----	-----	-----	-----	0,0
Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo final = XIX d)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

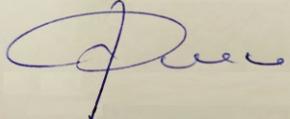
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n-m), se < 0 então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (r)=(0)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r)=(p-(o+q)) se < 0 então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total do RP (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2022 (regra nova)	15.516.429,6	22.112.499,9	6.596.070,3	0,0	0,0	0,0	-----	0,0	-----	0,0
Empenhos de 2021 (regra nova)	0,0	0,0	0,0	433.228,6	0,0	433.228,6	423.844,2	9.384,4	0,0	0,0
Empenhos de 2018	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Empenhos de 2017	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Empenhos de 2016 e anteriores	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: VANDERSON BATISTA DE SOUZA
SIGFIS - Versão 2022

Data de Emissão: 28/11/2022 22:36h

Anexo 12 do RREO


Vanderilson Batista de Souza
CONTADOR - CRC/RJ 104956/O-8
CPF: 099.960.247-09 MAT.: 16012


Rafael Muzzi de Miranda
PREFEITO MUNICIPAL
CACHOEIRAS DE MACACU - RJ


Luiza Vieira de Faria
Controladora Geral do Município
Cachoeiras de Macacu - RJ

MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2022

ADCT, art 77 - Anexo 12

R\$ 1,00

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)	0,0
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)	0,0
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)	0,0

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 248§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (x)	Liquidadas (v)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXIV)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXV)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RP cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)(saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo anterior)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			<Período Atual> (b)	% (B/A) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIA PARA A SAÚDE (XXVIII)	14.758.000,0	28.558.000,0	30.885.103,1	108,1
Provenientes da União	12.588.000,0	20.088.000,0	21.129.198,1	105,2
Provenientes dos Estados	2.170.000,0	8.470.000,0	9.755.905,0	115,2
Provenientes de Outros Municípios	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS À SAÚDE (XXIX)	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS (XXX)	4.600.500,0	4.600.500,0	2.054.327,0	44,7
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI)=(XXVIII+XXIX+XXX)	19.358.500,0	33.158.500,0	32.939.430,1	99,3

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO Inscritas em	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até 5º Bim/2022 (d)	% (d/c) x100	Até 5º Bim/2022 (e)	% (e/c) x100	Até 5º Bim/2022 (f)	% (f/c) x100
			ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	391.000,0	133.034,0	133.033,7	100,0	133.033,7
Despesas Correntes	391.000,0	133.034,0	133.033,7	100,0	133.033,7	100,0	133.033,7	100,0
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	NAN	0,0	NAN	0,0	NAN
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	38.477.029,8	72.127.732,8	61.445.127,7	85,2	56.217.128,6	77,9	56.022.078,0	77,7
Despesas Correntes	38.477.029,8	72.127.732,8	61.445.127,7	85,2	56.217.128,6	77,9	56.022.078,0	77,7
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	NAN	0,0	NAN	0,0	NAN
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	887.250,0	3.923.692,0	3.755.970,3	95,7	2.351.514,1	59,9	2.351.514,1	59,9
Despesas Correntes	887.250,0	3.923.692,0	3.755.970,3	95,7	2.351.514,1	59,9	2.351.514,1	59,9
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	NAN	0,0	NAN	0,0	NAN
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	146.000,0	72.065,0	72.064,2	100,0	16.558,7	23,0	16.558,7	23,0
Despesas Correntes	146.000,0	72.065,0	72.064,2	100,0	16.558,7	23,0	16.558,7	23,0
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	NAN	0,0	NAN	0,0	NAN
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	119.040,0	52.782,0	52.782,0	100,0	43.982,0	83,3	43.982,0	83,3
Despesas Correntes	119.040,0	52.782,0	52.782,0	100,0	43.982,0	83,3	43.982,0	83,3
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	NAN	0,0	NAN	0,0	NAN
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,0	0,0	0,0	NAN	0,0	NAN	0,0	NAN
Despesas Correntes	0,0	0,0	0,0	NAN	0,0	NAN	0,0	NAN

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: VANDERSON BATISTA DE SOUZA
SIGFIS - Versão 2022

Data de Emissão: 28/11/2022 22:36h

Anexo 12 do RREO


Vanderson Batista de Souza
CONTADOR - CRC/RJ 104956/O-8
CPF: 099.960.247-09 MAT.: 16012


Rafael Muzzi de Miranda
PREFEITO MUNICIPAL
CACHOEIRAS DE MACACU - RJ


Luiza Vieira de Faria
Controladora Geral do Município
Cachoeiras de Macacu - RJ

MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2022

ADCT, art 77 - Anexo 12

R\$ 1,00

Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	NAN	0,0	NAN	0,0	NAN
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	10.065.710,0	17.565.724,0	10.579.749,8	60,2	8.021.226,6	45,7	6.634.649,2	37,8
Despesas Correntes	4.832.710,0	7.810.724,0	5.558.517,1	71,2	4.001.028,6	51,2	3.998.357,2	51,2
Despesas de Capital	5.233.000,0	9.755.000,0	5.021.232,7	51,5	4.020.198,0	41,2	2.636.292,0	27,0
TOTAL (XXXIX)=(XXXII+XXXIII+XXXIV+XXXV+XXXVI+XXXVII+XXXVIII)	50.086.029,8	93.875.029,8	76.038.727,7	81,0	66.783.443,7	71,1	65.201.815,7	69,5

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO

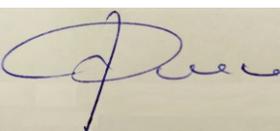
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até 5º Bim/2022 (d)	% (d/c) x100	Até 5º Bim/2022 (e)	% (e/c) x100	Até 5º Bim/2022 (f)	% (f/c) x100
ATENÇÃO BÁSICA (XL)=(IV+XXXII)	391.000,0	133.034,0	133.033,7	100,0	133.033,7	100,0	133.033,7	100,0
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI)=(V+XXXIII)	38.477.029,8	72.127.732,8	61.445.127,7	85,2	56.217.128,6	77,9	56.022.078,0	77,7
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÉUTICO (XLII)=(VI+XXXIV)	887.250,0	3.923.692,0	3.755.970,3	95,7	2.351.514,1	59,9	2.351.514,1	59,9
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII)=(VII+XXXV)	146.000,0	72.065,0	72.064,2	100,0	16.558,7	23,0	16.558,7	23,0
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV)=(VIII+XXXVI)	119.040,0	52.782,0	52.782,0	100,0	43.982,0	83,3	43.982,0	83,3
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV)=(XIX+XXXVII)	0,0	0,0	0,0	NAN	0,0	NAN	0,0	NAN
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI)=(X+XXXVIII)	26.569.210,0	39.679.224,0	32.692.249,7	82,4	29.828.741,8	75,2	28.442.164,4	71,7
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII)=(XI+XXXIX)	66.589.529,8	115.988.529,8	98.151.227,6	84,6	88.590.958,9	76,4	87.009.330,9	75,0
(-)Despesas executadas com recurso provenientes das transferências de recursos de outros entes	0,0	0,0	0,0	NAN	0,0	NAN	0,0	NAN
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	66.589.529,8	115.988.529,8	98.151.227,6	84,6	88.590.958,9	76,4	87.009.330,9	75,0

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: VANDERSON BATISTA DE SOUZA
SIGFIS - Versão 2022

Data de Emissão: 28/11/2022 22:36h

Anexo 12 do RREO


Vanderson Batista de Souza
CONTADOR - CRC/RJ 104956/O-8
CPF: 099.960.247-09 MAT.: 16012


Rafael Muzzi de Miranda
PREFEITO MUNICIPAL
CACHOEIRAS DE MACACU - RJ


Luiza Vieira de Faria
Controladora Geral do Município
Cachoeiras de Macacu - RJ

MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2022

Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts 22 e 28 - Anexo 13

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2022		SALDO TOTAL (c) = (a) + (b)
		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	
TOTAL DE ATIVOS	0,0	0,0	0,0	0,0
Direitos Futuros	0,0	0,0	0,0	0,0
Ativos Contabilizados na SPE	0,0	0,0	0,0	0,0
Contrapartida para Provisões de PPP	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DE PASSIVOS (I)	0,0	0,0	0,0	0,0
Obrigações Não Relacionadas a Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0
Contrapartida para Ativos da SPE	0,0	0,0	0,0	0,0
Provisões de PPP	0,0	0,0	0,0	0,0
GARANTIAS DE PPP(II)	0,0	0,0	0,0	0,0
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I-II)	0,0	0,0	0,0	0,0
PASSIVOS CONTINGENTES	0,0	0,0	0,0	0,0
Contraprestações Futuras	0,0	0,0	0,0	0,0
Riscos Não Provisionados	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Passivos Contingentes	0,0	0,0	0,0	0,0
ATIVOS CONTINGENTES	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços Futuros	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Ativos Contingentes	0,0	0,0	0,0	0,0

DESPESAS DE PPP	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031
Do Ente Federado											
Das Estatais Não-Dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	286.216.269,0	392.857.056,4	395.054.256,3	397.263.744,8	399.485.590,7	401.719.863,1	403.966.631,5	406.225.965,8	408.497.936,3	410.782.613,6	413.080.068,9
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

FONTE :

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: VANDERSON BATISTA DE SOUZA

SIGFIS - Versão 2022

Data de Emissão: 28/11/2022 22:37h


Vanderson Batista de Souza
CONTADOR - CRC/RJ 104956/O-8
CPF: 099.960.247-09 MAT.: 16012


Rafael Muzzi de Miranda
PREFEITO MUNICIPAL
CACHOEIRAS DE MACACU - RJ


Luiza Vieira de Faria
Controladora Geral do Município
Cachoeiras de Macacu - RJ

MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU - PODER EXECUTIVO
 DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2022

LRF, art 48 - Anexo 14

R\$1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS		Até o bimestre			
Previsão Inicial de Receita				247.100.000,0	
Previsão Atualizada da Receita				355.319.046,6	
Receitas Realizadas				361.045.218,2	
Deficit Orçamentário				0,0	
Saldos de Exercícios Anteriores (utilizados para créditos adicionais)				46.708.675,0	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS		Até o bimestre			
Dotação Inicial				247.100.000,0	
Créditos Adicionais				154.927.721,5	
Dotação Atualizada				402.027.721,5	
Despesas Empenhadas				326.358.032,1	
Despesas Liquidadas				255.702.178,8	
Superavit Orçamentário				34.687.186,1	
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		Até o bimestre			
Despesas Empenhadas				326.358.032,1	
Despesas Liquidadas				255.702.178,8	
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL		Até o bimestre			
Receita Corrente Líquida				392.857.056,4	
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDENCIA		Até o bimestre			
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos				29.435.836,1	
Receitas Previdenciárias realizadas (III)				25.675.375,1	
Despesas Previdenciárias liquidadas (IV)				3.760.461,0	
Resultado Previdenciário (III-IV)					
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Nominal		-18.600.000,0	93.612.161,9	-503,3%	
Resultado Primário		-19.990.000,0	83.537.775,5	-417,9%	
MOVIMENTAÇÃO DE RESTOS A PAGAR		Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo a pagar
POR PODER					
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					
Poder Executivo		15.912.380,7	4.780.397,7	6.349.647,8	4.782.335,2
Poder Legislativo		0,0	0,0	0,0	0,0
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
Poder Executivo		52.785.169,7	27.464.211,5	8.571.383,1	16.749.575,1
Poder Legislativo		3.500,0	0,0	0,0	3.500,0
TOTAL		68.701.050,4	32.244.609,2	14.921.030,9	21.535.410,3
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		Valor Apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
			%Mínimo Aplicar Exerc	%Aplicado até bimestre	
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE		27.338.572,3	25%	25,9%	
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Educação Infantil		21.833.509,8	70%	79,1%	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar		
Receita de Operação de Crédito					
Despesa de Capital Líquida					
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos					
Receitas Previdenciárias (IV)					
Despesas Previdenciárias (V)					
Resultado Previdenciário (VI)=(IV-V)					
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar		
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos					
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos					
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
			%Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o bimestre	
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde		21.807.515,2	0,0%	21,1%	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO, DERIVADAS DE PPP'S CONTRATADAS		Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das despesas / RCL (%)				0,0%	

FONTE :

Nota :

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
 RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: VANDERSON BATISTA DE SOUZA

Vanderson Batista de Souza
 CONTADOR - CRC RJ 109956/O-8
 CPF: 099.960.243-09 MAT.: 16012

Rafael Muzzi de Miranda
 PREFEITO MUNICIPAL
 CACHOEIRAS DE MACACU - RJ

Luzia Wilma de Faria
 Controladora Geral do Município
 Cachoeiras de Macacu - RJ



DIÁRIO OFICIAL

Cachoeiras de Macacu

Edição 485 - 29 de Novembro de 2022 - Caderno de Licitações

Este caderno é parte integrante do Diário Oficial nº 1191

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
CRIADO PELA LEI Nº 2.469 DE 07 DE ABRIL DE 2021.

RESPONSÁVEL

Prefeitura de Cachoeiras de Macacu/RJ
Rafael Muzzi de Miranda

Tel.: (21) 2649-2519
diariooficial@cachoeirasdemacacu.rj.gov.br
www.prefeituracachoeiras.com

SECRETARIA DE GOVERNO

Secretário Fábio Luciano Amaral Pereira

DIAGRAMAÇÃO

Yasmin Rodrigues Basília da Conceição

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

A publicação referente ao Extrato de Homologação de Licitação referente ao Pregão Presencial nº 025/2022, veiculado no Diário Oficial do Município Edição nº 1188 de 22 de novembro de 2022 - Caderno de Licitações, contém divergências:

ONDE SE LÊ:
PREGÃO PRESENCIAL 025/2021
RB SOLUÇÕES EIRELI

LEIA-SE:
PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2022
R8 SOLUÇÕES EIRELI

Cachoeiras de Macacu/RJ, 28/11/2022.

Rafael Muzzi de Miranda
Prefeito Municipal

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2022

O Prefeito Municipal, senhor Rafael Muzzi de Miranda, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e à vista do parecer conclusivo exarado pela Pregoeira, **RESOLVE:**

- HOMOLOGAR** a presente licitação, nestes termos:
Processo Administrativo nº 4746/2022.
Licitação nº 034 de 2022.
Modalidade: Pregão Presencial.
Data da Homologação: 25/11/2022.
Valor Total Registrado: R\$ 24.816,90 (Vinte e quatro mil oitocentos e dezesseis reais e noventa centavos).
Empresa Registrada: **EMPÓRIO DISTRIBUIÇÕES LTDA.**

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS A SEREM UTILIZADOS NA PREPARAÇÃO DE DESJEJUM DA COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, A SER CONSUMIDO PELOS FUNCIONÁRIOS EM REGIME DE PLANTÃO.

Cachoeiras de Macacu/RJ, 25/11/2022.

Rafael Muzzi de Miranda
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL/SRP Nº 007/2022.

PROC. ADM Nº 171/2022.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E CORRELATOS (POR ESTIMATIVA), A SEREM UTILIZADOS NA PREPARAÇÃO DE REFEIÇÕES PARA ATENDER OS ABRIGADOS NO ABRIGO MUNICIPAL E LANCHES; COFFEE BREAKS, DURANTE AS REALIZAÇÕES DE REUNIÕES, SEMINÁRIOS E CONGRESSOS, ETC, PROMOVIDOS POR ESTA SECRETARIA.

ABERTURA: 12 de dezembro de 2022.

HORÁRIO: 10:00 HORAS, COM TOLERÂNCIA DE 5 MINUTOS.

O Edital completo estará disponível para leitura e retirada (acompanhado do carimbo do CNPJ) e mediante o fornecimento de 01 (uma) resma de papel A4, no prédio sede da Secretaria Municipal de Assistência Social/FMAS, sito à Rua Serafim Coelho Gomes, s/nº, Centro, neste Município, das 08:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta feira ou através do e-mail fmas.comprascm@hotmail.com.

Cachoeiras de Macacu/RJ, 28 de novembro de 2022.

Gilvana Azevedo Miranda

Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Presidente da Fundação Macatur, senhor Paulo Schiavo Junior, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e à vista do Parecer conclusivo exarado pela Pregoeira, **RESOLVE:**

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO - A Fundação Macatur/RJ, torna público que, nos autos do Processo Licitatório nº 066/2022, Modalidade Pregão Presencial nº 003/2022, destinado a selecionar empresa para AQUISIÇÃO DE 17 (DEZESSETE) COMPUTADORES DESKTOP, INCLUSIVE MONITOR, TECLADO E MOUSE E LICENÇA WINDOWS 10PRO PT/BR, 03 (TRÊS) NOTEBOOK E 03 (TRÊS) HD SSD EXTERNO, CONTEMPLANDO GARANTIA DO EQUIPAMENTO E INSTALAÇÃO, conforme especificado no Anexo I do Edital nº 003/2022 pelo valor total de R\$ 59.134,00 (cinquenta e nove mil, cento e trinta e quatro reais) em favor da empresa **INVISTA BUSINESS DISTRIB.SERV.E LOC. LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 16.820.967/0001-50, foi homologado e o resultado final do objeto em favor da licitante.

Cachoeiras de Macacu, 22 de novembro de 2022.

PAULO SCHIAVO JUNIOR
Presidente da Fundação Macatur



VIVA O MELHOR DE CADA TEMPO

DIGA NÃO À EROTIZAÇÃO PRECOCE E EVITE A GRAVIDEZ NA ADOLESCÊNCIA.

Adolescente, evite a gravidez antes do tempo.
Refleta. Converse com sua família.
Pais ou responsáveis, conversem com seus filhos sobre a erotização precoce.

PROCURE ORIENTAÇÃO EM UMA UNIDADE DE SAÚDE.

Saiba mais em
gov.br/mdh



*Doe leite materno
Doe esperança*

Saiba mais em
gov.br/saude